

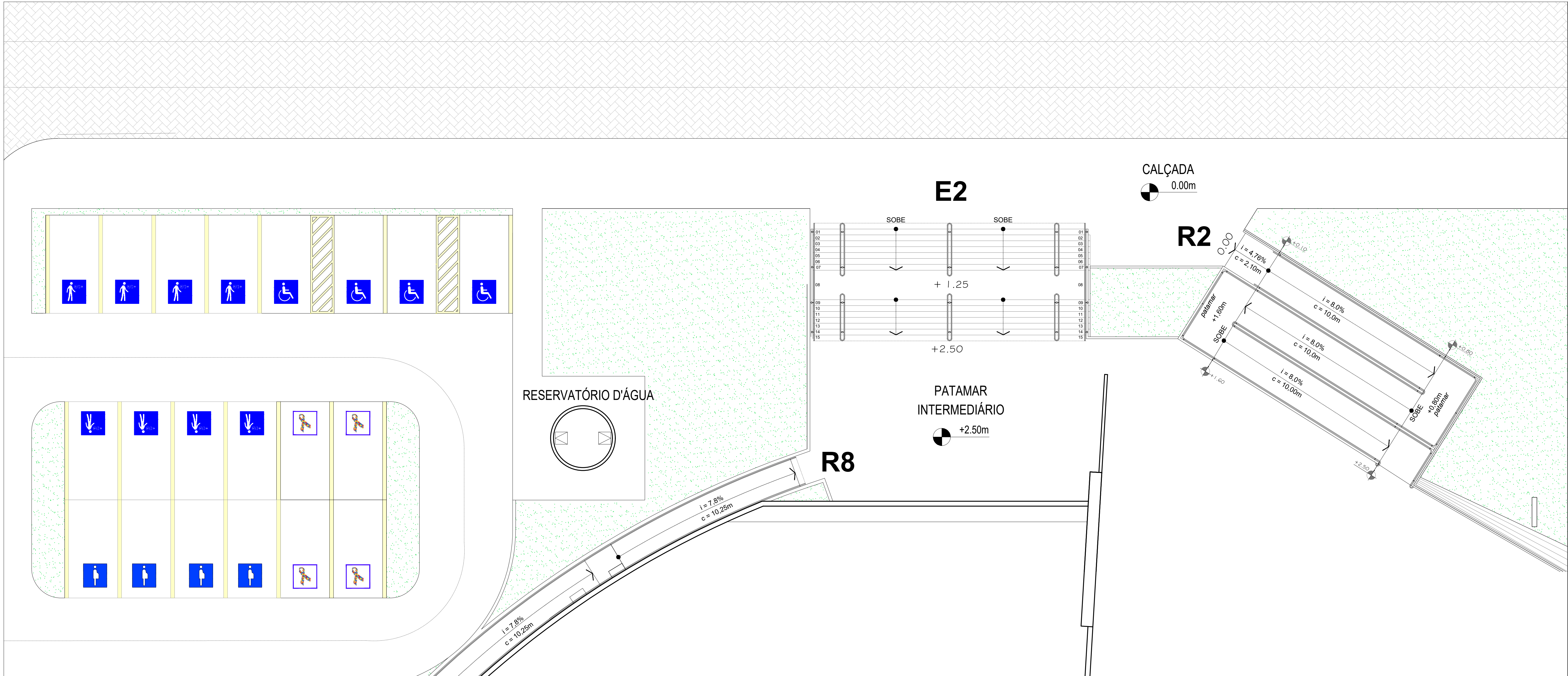
AUTISTA



Regulamentação de estacionamento : PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS

(Especificações de acordo com as seguintes NORMAS DA ABNT)





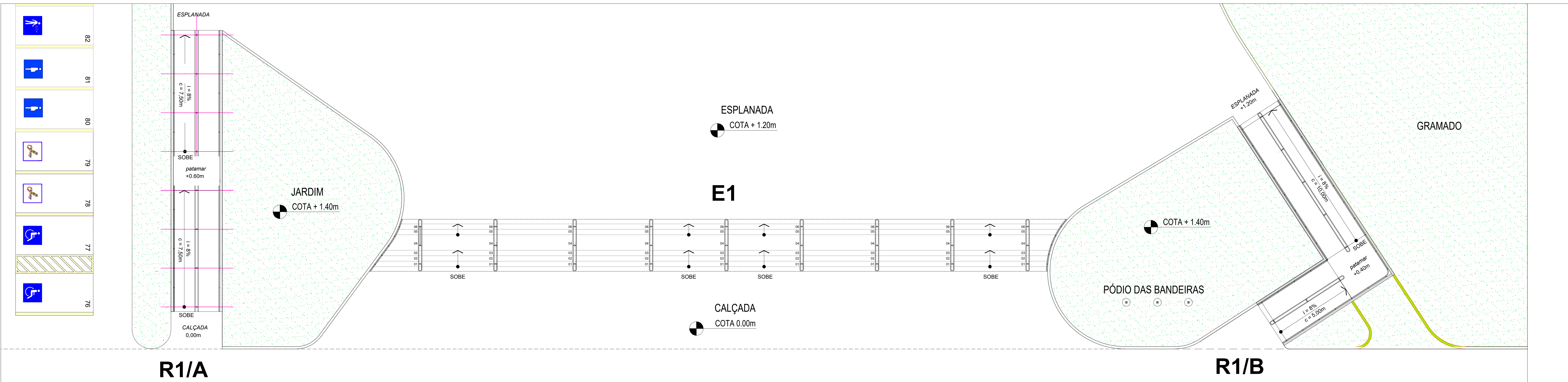
ESCADA 2 e RAMPA 2

ESCADA 2

Desnível Total = 2,50m
nº degraus = 15
nº espelhos = 16
piso = 0,30m
espelho = 0,1666m
r = 0,6333 m

RAMPA 2

Desnível Total = 2,50m
a) Desnível = 1 x 0,10m
Comprimento = 2,10m
i = 0,10m x 100 = 4,76%
2,10m
b) Desníveis B = 3 x 0,80m = 2,40m
Comprimento = 10,00m
i = 0,80m x 100 = 8%
10,00m



ESCADA 1 e RAMPAS 1A/1B

ESCADA 1

Desnível Total = 1,20m
nº degraus = 6
nº espelhos = 7
piso = 0,30 m
espelho = 0,1714 m
r = 0,6428 m

RAMPAS 1A /1B

Desnível Total = 1,20m
Desníveis = 2 x 0,60m = 1,20m
Comprimento = 7,50m
Inclinação = h x 100
c
i = 0,60m x 100 = 8%
7,50m

RAMPAS 1B

Desnível Total = 1,20m
a) 1 x 0,40m + b) 1x 0,80m = 1,20m
Comprimento:
a) c = 10,00m + b) c = 5,00m
Inclinação:
a) i = 0,80m x 100 = 8% b) i = 0,40m x 100 = 8%
10,00m 5,00m

RECOMENDAÇÕES

(Especificações de acordo com as seguintes NORMAS DA ABNT)

- ABNT/NBR 9050 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

ROTA ACESSÍVEL :

As áreas de qualquer espaço ou edificação de uso público ou coletivo devem ser servidas de uma ou mais rotas acessíveis.

A rota acessível é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e que pode ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas.

ROTA ACESSÍVEL EXTERNA incorpora estacionamentos, calçadas, faixas de travessias de pedestres (elevadas ou não), rampas, escadas, passarelas e outros elementos da circulação.

ROTA ACESSÍVEL INTERNA INCORPORA corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores e outros elementos da circulação.

ESCADAS:

O lance mínimo deve ser de três degraus e o lance máximo, entre dois patamares consecutivos, não deve ultrapassar 3,70 m de altura. (NBR 9077)

4.6 ALCANCE MANUAL

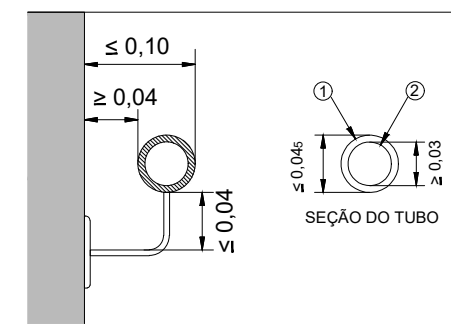
4.6.5 EMPUNHADURA - Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou com obstáculos. **FIGURA 23**

6.7 DEGRAUS E ESCADAS FIXAS EM ROTAS ACESSÍVEIS

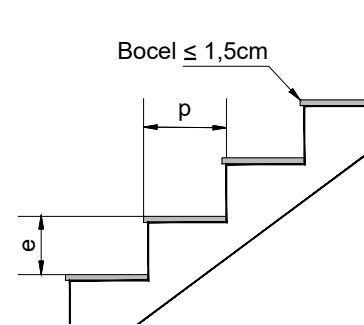
CARACTERÍSTICAS DOS PISOS E ESPELHOS - Nas rotas acessíveis não podem ser utilizados degraus e escadas fixas com espelhos vazados, quando houver bocel ou espelho inclinado, a projeção da aresta pode avançar no máximo 1,5cm sobre o piso abaixo, conforme **FIGURA 74**.

CORRIMÃOS - Devem ser instalados, em rampas e escadas, em ambos os lados, a duas alturas: 0,92 m e 0,70m do piso, medidos da face superior do corrimão até o piso. eles devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5cm, sem arestas vivas sendo preferencialmente de seção circular. deve ser deixado um espaço, livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão, para permitir boa empunhadura e deslizamento, observar para não interromper o deslize das mãos nos apoios das peças do corrimão. eles devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas. os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. **FIGURA 76**

EMPUNHADURA - Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou com obstáculos. Quando o objeto for enbutido em nichos, deve-se prever também uma distância livre mínima de 150 mm, conforme **FIGURA 23**. Corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 30 mm e 45 mm.



NBR 9050 / FIGURA 23
CORRIMÃO _EMPUNHADURA



NBR 9050 / FIGURA 74
ALTURA E LARGURA DO DEGRAU

NOTA TÉCNICA:
ESTE PROJETO EXECUTIVO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DOS PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA ELABORADOS PELA PROJETOS CONSULTORIA, ASSISSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., ATUADES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CNPJ 11.294.402/0001-42

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO E URBANISTA - ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS - CAU A17905-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA E URBANISTA - FLÁVIA TRAJANO DE FREITAS - CAU A305760-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO E URBANISTA - ROBERTO TRAJANO DE FREITAS - CAU A305760-7

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA E URBANISTA - ANGELA CARNEIRO DA CUNHA - CAU A2085-3

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

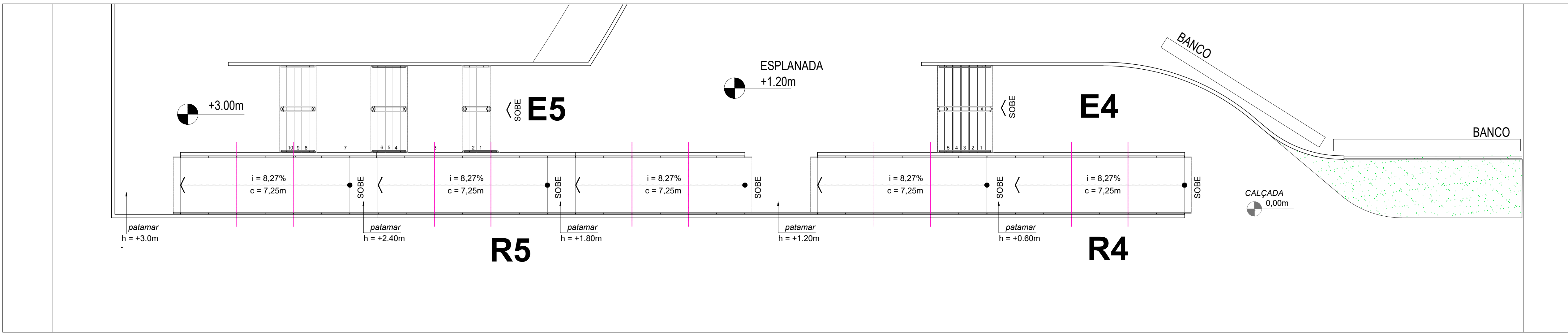


projeto acessibilidade
Rua Bernardo Guimarães, 142 - Santo Amaro, Recife, PE
Fone/Fax: (81) 3445.5341 - Cel: (81) 99917.2878
e-mail: cdb@projetoacessibilidade.com.br



ESCADAS E RAMPAS EXTERNAS
(E1/R1 e E2/R2)

CONTEÚDO:
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE PARA REFORMA DE UMA PRAÇA PÚBLICA, DENOMINADA PRAÇA 9 DE JULHO, LOCALIZADA NO TERRENO ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-60, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.
EQUIPE:
MORGANA MACHIELON - ARQUITETA E URBANISTA
ANANDA JOYCE A. PESSOA - ARQUITETA E URBANISTA
DATA: FEVEREIRO/2025
ESCALA: NÚMÉRICA
FOLHA: 1/10



ESCADA 5 - RAMPA 5

ESCADA 5

Desnível Total = **1,80m**
nº degraus = 10
nº espelhos = 11
piso = 0,31m
espelho = 0,1636m
r = **0,6372 m**

RAMPA 5

Desnível Total = **1,80m**
a) Desnível = 1 x 0,20m = 0,20m
Comprimento = 3,70m
i = 0,20m x 100 = **5,40%**
3,70m
b) Desníveis = 2 x 0,80m = 1,60m
Comprimento = 10,00m
i = 0,80m x 100 = **8%**
10,00m

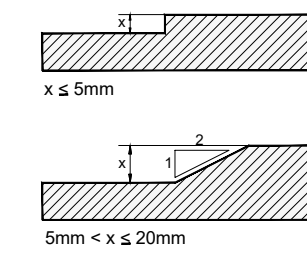
ESCADA 4 - RAMPA 4

ESCADA 4

Desnível Total = **1,20m**
nº degraus = 6
nº espelhos = 7
piso = 0,30m
espelho = 0,1714 m
r = **0,6428 m**

RAMPA 4

Desnível Total = **1,20m**
Desníveis = 2 x 0,60m = 1,20m
Comprimento = 7,50m
Inclinação = $i = \frac{h}{c} \times 100$
 $i = \frac{0,60m}{7,50m} \times 100 = \mathbf{8\%}$



NBR 9050 / FIGURA 68

RECOMENDAÇÕES

(Especificações de acordo com as seguintes NORMAS DA ABNT)

- ABNT/NBR 9050 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

ROTA ACESSÍVEL :

As áreas de qualquer espaço ou edificação de uso público ou coletivo devem ser servidas de uma ou mais rotas acessíveis.

A rota acessível é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e que pode ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas.

ROTA ACESSÍVEL EXTERNA incorpora estacionamentos, calçadas, faixas de travessias de pedestres (elevadas ou não), rampas, escadas, passarelas e outros elementos da circulação.

ROTA ACESSÍVEL INTERNA INCORPORA corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores e outros elementos da circulação.

TRATAMENTO DE DESNÍVEIS:

DESNÍVEIS - Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis. eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50%), desníveis superiores a 20 mm, quando inevitáveis, devem ser considerados como degraus.

ESCADAS:

O lança mínimo deve ser de três degraus e o lança máximo, entre dois patamares consecutivos, não deve ultrapassar 3,70 m de altura. (NBR 9077)

4.6 ALCANCE MANUAL

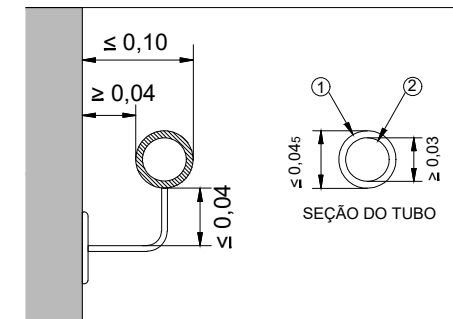
4.6.5 EMPUNHADURA - Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou com obstáculos. FIGURA 23

6.7 DEGRAUS E ESCADAS FIXAS EM ROTAS ACESSÍVEIS

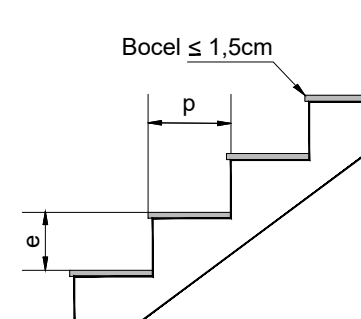
CARACTERÍSTICAS DOS PISOS E ESPELHOS - Nas rotas acessíveis não podem ser utilizados degraus e escadas fixas com espelhos vazados. quando houver bocel ou espelho inclinado, a projeção da aresta pode avançar no máximo 1,5cm sobre o piso abaixo, conforme FIGURA 74.

CORRIMÃOS - Devem ser instalados, em rampas e escadas, em ambos os lados, a duas alturas: 0,92 m e 0,70m do piso, medidos da face superior do corrimão até o piso. eles devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5cm, sem arestas vivas sendo preferencialmente de seção circular. deve ser deixado um espaço, livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão, para permitir boa empunhadura e deslizamento, observar para não interromper o deslize das mãos nos apoios das peças do corrimão. eles devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas. os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. FIGURA 76

EMPUNHADURA - Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou com obstáculos. Quando o objeto for embutido em nichos, deve-se prever também uma distância livre mínima de 150 mm, conforme FIGURA 23. Corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 30 mm e 45 mm.



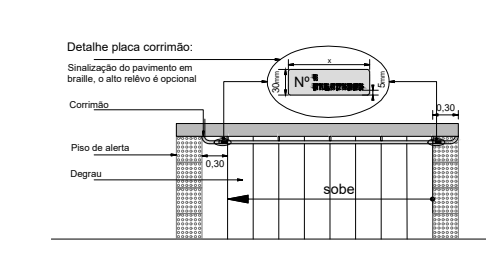
NBR 9050 / FIGURA 23
CORRIMÃO _EMPUNHADURA



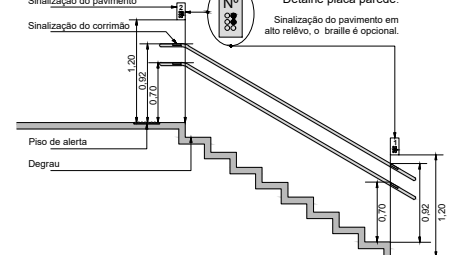
NBR 9050 / FIGURA 74
ALTURA E LARGURA DO DEGRAU

INFORMAÇÃO E SINALIZAÇÃO:

5.4.3 SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTO - A sinalização de identificação de pavimentos (andares) junto a escadas fixas e rampas deve ser visual, em relevo e em braille. a sinalização visual e em relevo pode ser aplicada no corrimão ou na parede, conforme FIGURA 63. a sinalização em braille deve estar obrigatoriamente posicionada na geratriz superior do prolongamento do corrimão, conforme FIGURA 64.



Vista Superior



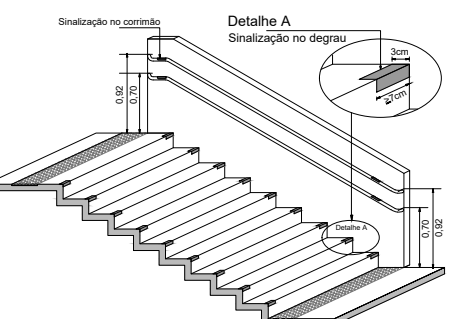
Vista Lateral

NBR 9050 / FIGURA 63

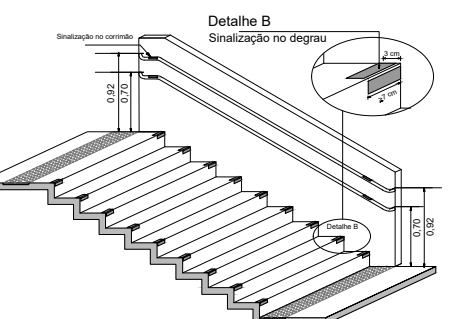
NBR 9050 / FIGURA 64

5.4.4 SINALIZAÇÃO DE DEGRAUS

A sinalização visual dos degraus de escada deve ser aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminado, conforme FIGURA 65.

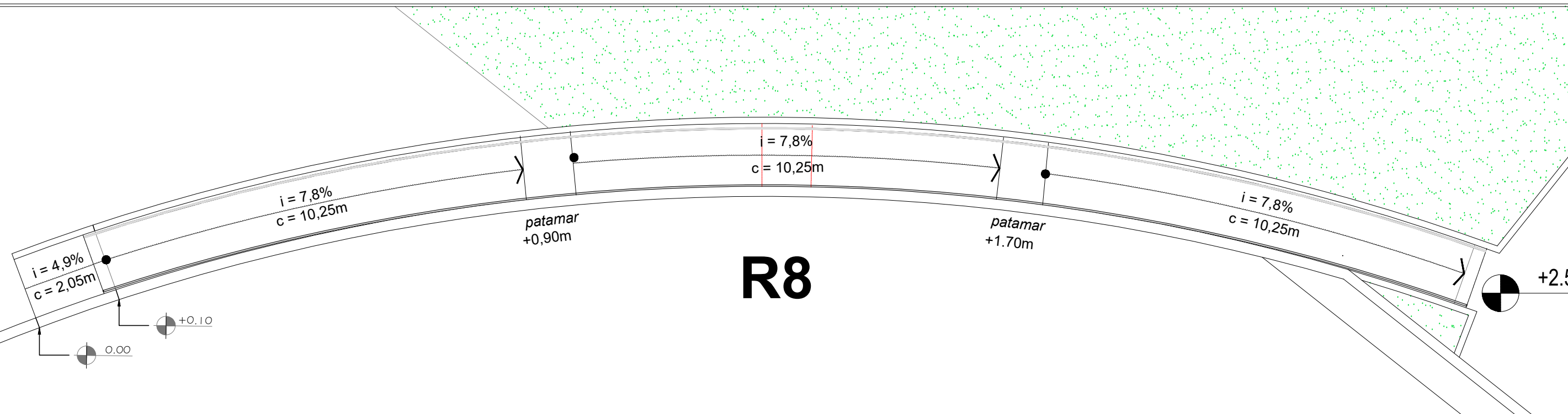


Opção A



Opção B

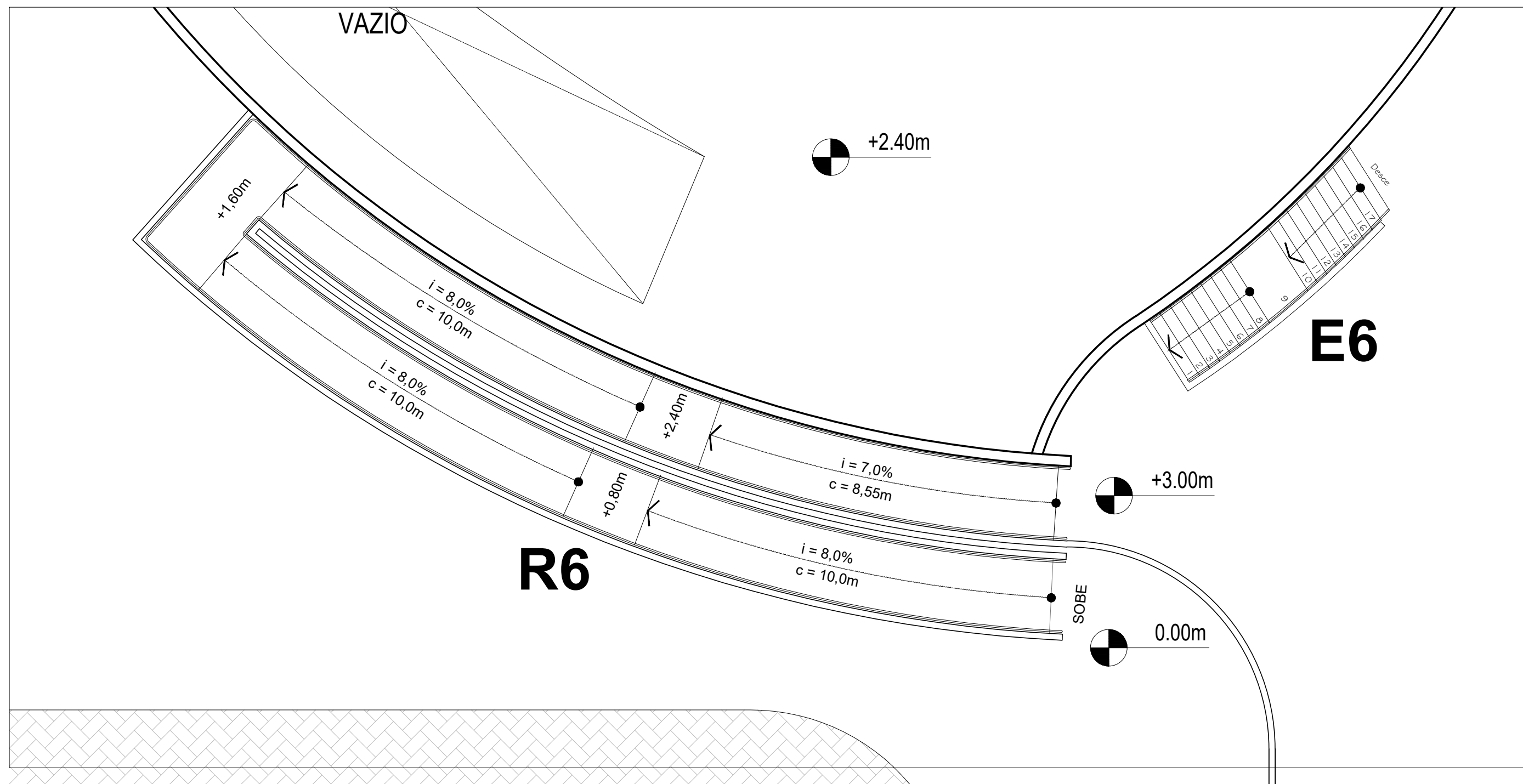
NBR 9050 / FIGURA 65



RAMPA 8

RAMPA 8

Desnível Total = **2,50m**
a) Desnível = 1 x 0,10m = 0,10m
Comprimento = 2,10m
i = 0,10m x 100 = **4,76%**
2,10m
b) Desníveis = 3 x 0,80m = 2,40m
Comprimento = 10,00m
i = 0,80m x 100 = **8%**
10,00m



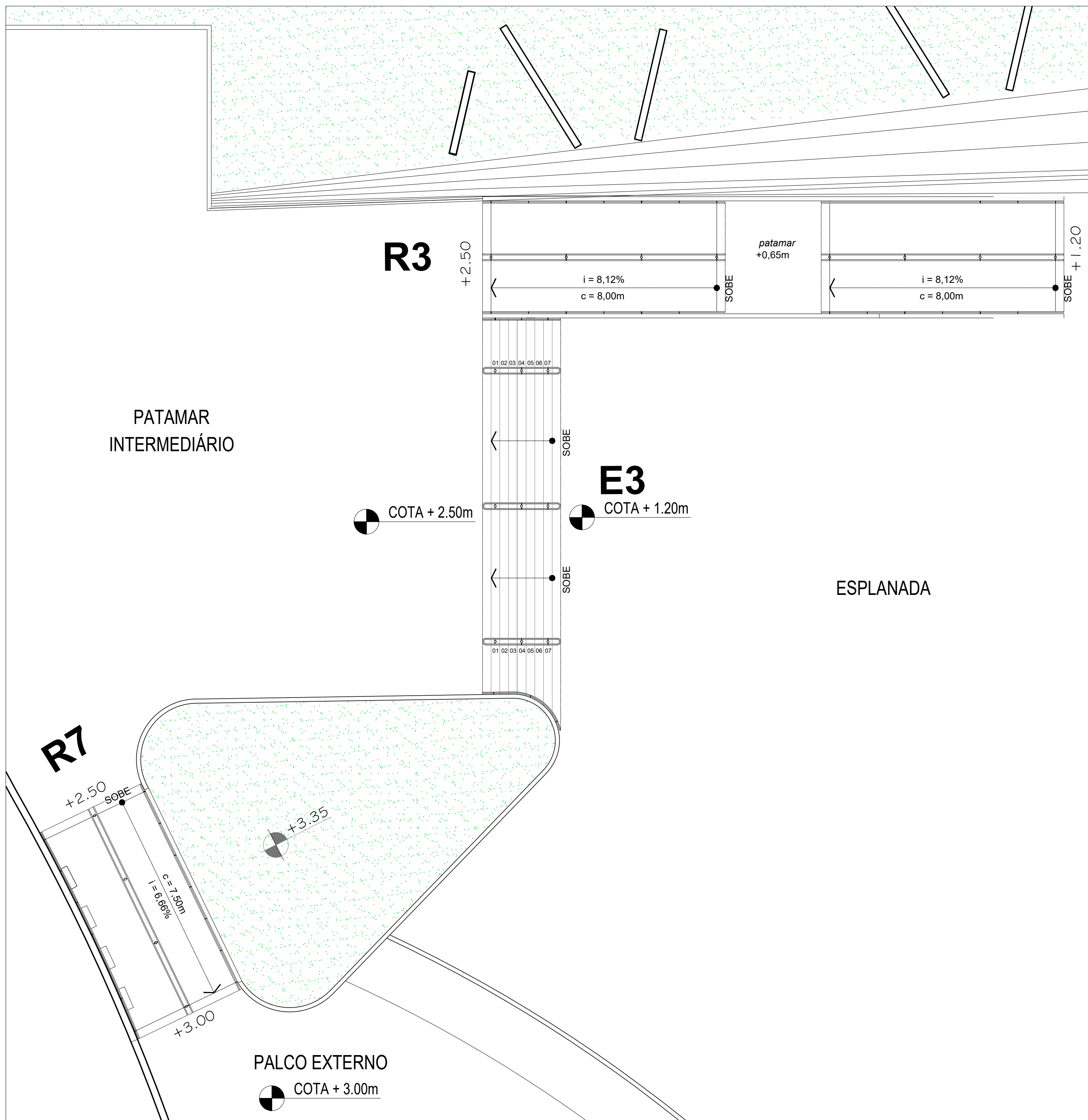
ESCADA 6 - RAMPA 6

ESCADA 6

Desnível = **3,00m**
nº degraus = 17
nº espelhos = 18
piso = 0,30m
espelho = 0,1666 m
r = **0,6333 m**

RAMPA 6

Desnível Total = **3,00m**
Desníveis = 4 x 0,75m = 3,00m
a) Comprimento = 2 x 9,30m
i = 0,75m x 100 = **8,06%**
9,30m
b) Comprimento = 2 x 10,00m
i = 0,75m x 100 = **7,5%**
10,00



ESCADA 3 - RAMPA 3 - RAMPA 7

ESCADA 3

Desnível Total = **1,30m**
nº degraus = 7
nº espelhos = 8
piso = 0,31m
espelho = 0,1625 m
r = **0,635 m**

RAMPA 3

Desnível Total = **1,30m**
Desníveis = 2 x 0,65m = 1,30m
Comprimento = 8,00m
Inclinação = $i = \frac{h}{c} \times 100$
 $i = \frac{0,65m}{8,00m} \times 100 = \mathbf{8,125\%}$

RAMPA 7

Desnível Total = **0,50m**
Comprimento = 7,50m
Inclinação = $i = \frac{h}{c} \times 100$
 $i = \frac{0,50m}{7,50m} \times 100 = \mathbf{6,66\%}$

NOTA TÉCNICA:

ESTE PROJETO EXECUTIVO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DOS PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (MAGNOLY ELABORADOS PELA PROIBRES CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, ATRAVÉS DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CNPJ 11.294.402/0001-42

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS - CAU A17905-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - FLÁVIA TRAJANO DE FREITAS - CAU A28005-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ROBERTO TRAJANO DE FREITAS - CAU A306700-7

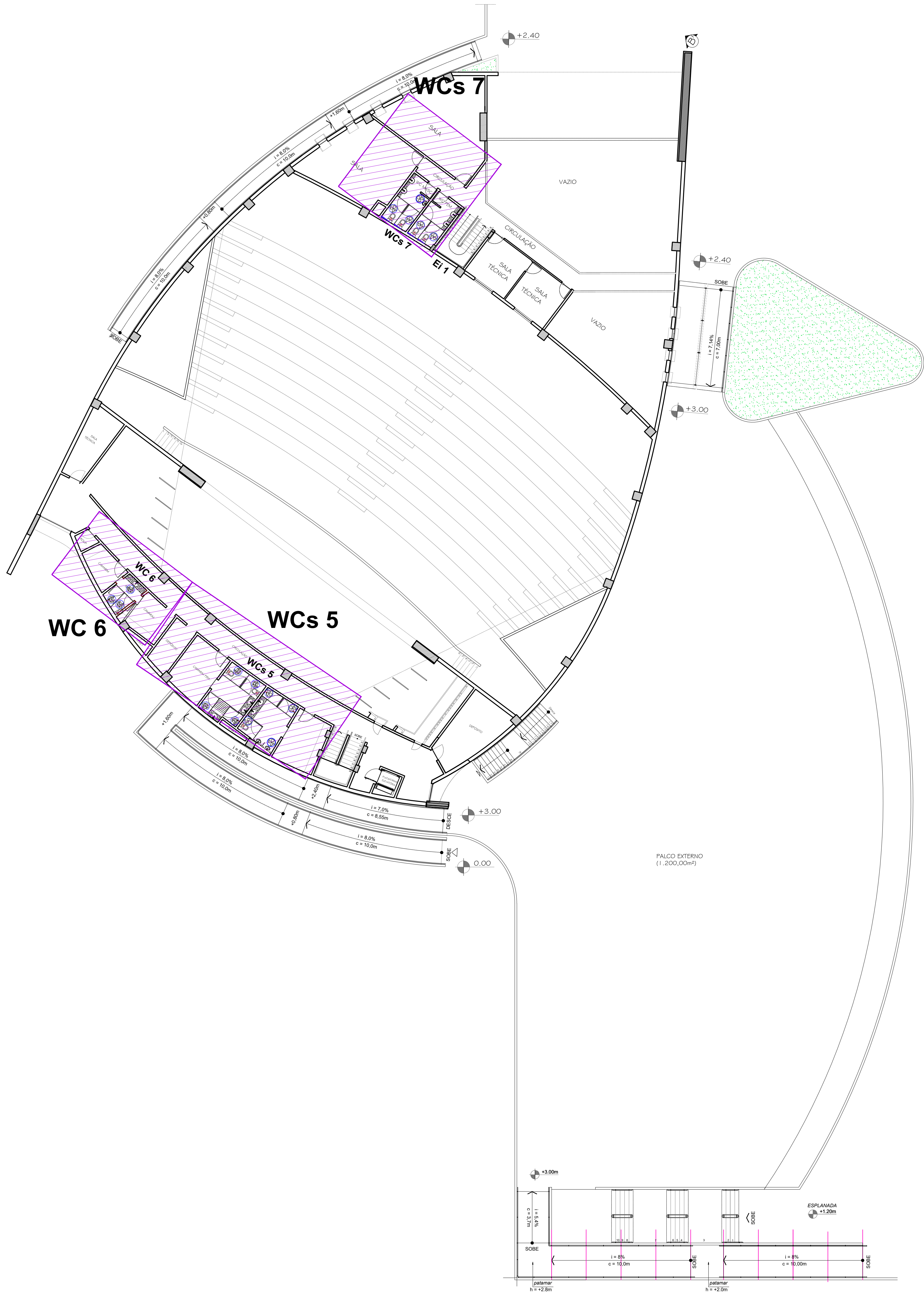
AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - ÂNGELA CARNEIRO DA CUNHA - CAU A2805-3

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:



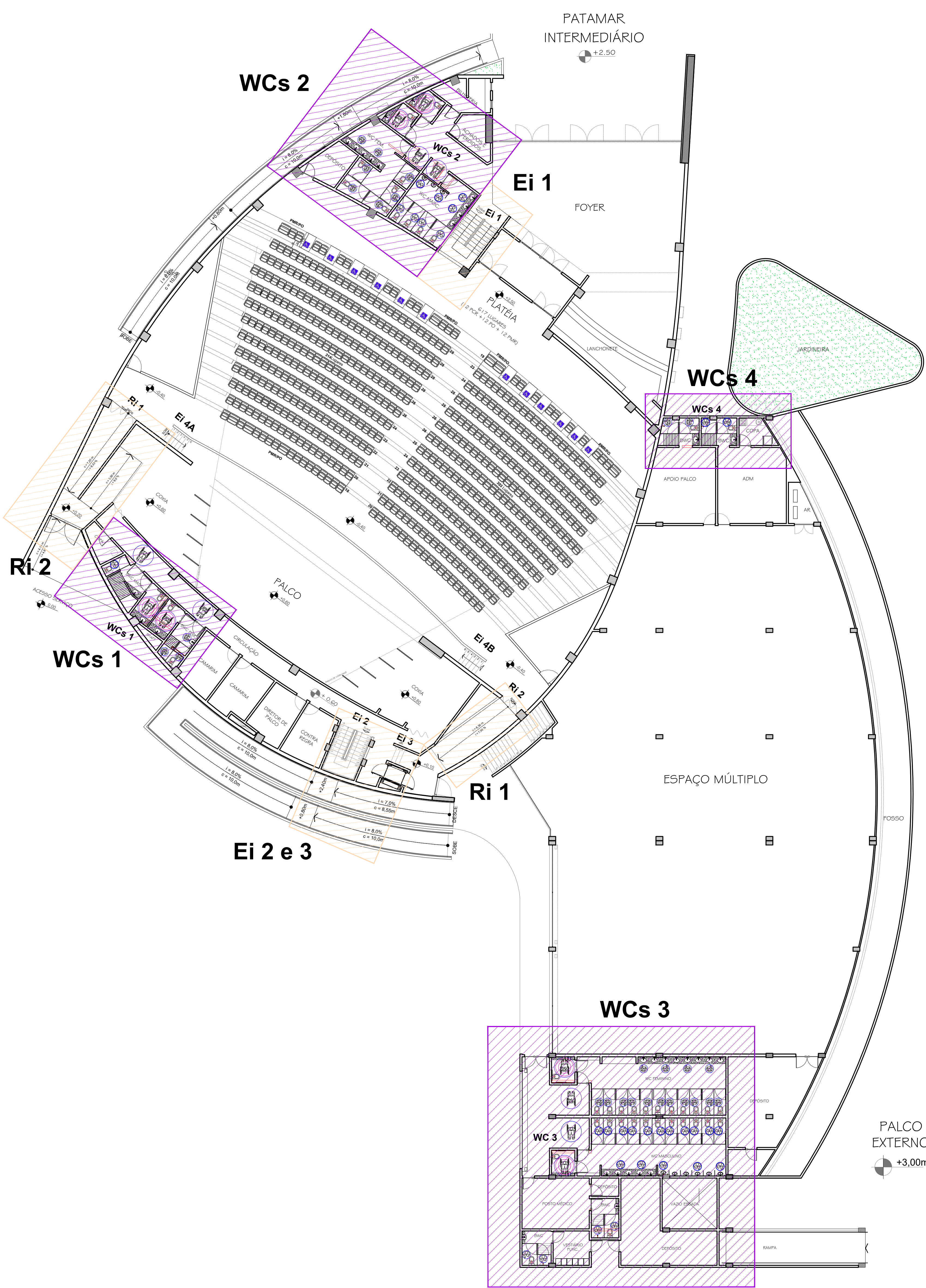
ESCADAS E RAMPAS EXTERNAS
(E3/R3 - E4/R4 - E5/R5 / E6/R6 - R7 e R8)

CONTEÚDO
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE PARA REFORMA DE UMA
PRAÇA CÍVICA, DENOMINADA PRAÇA 9 DE JULHO, LOCALIZADA NO TERRENO AS
MARGENS DA RODOVIA PE-60, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.
EQUIPE: MORGANA MACHELON - ARQUITETA E URBANISTA
ANANDA JOYCE A. PEREIRA - ARQUITETA E URBANISTA
DATA: FEVEREIRO/2025
ESCALA: NUMÉRICA
PRANCHAS: 1/100
03/07



PLANTA BAIXA - NÍVEL 02
ESCALA: 1/150

NÍVEL 2
BANHEIROS: WCs5; WCBs6 e WCs7



PLANTA BAIXA - NÍVEL 01
ESCALA: 1/150

NÍVEL 1
ESCADAS: Ei 1 ; Ei 2; Ei 3; Ei 4A e Ei4 B
RAMPAS: R1 e R2
BANHEIROS: WCs1; WCBs2; WCBs3 e WCBs4

NÍVEL 1: CAMARIM / PALCO = +0,60m
NÍVEL 2: BWCS= +3,75m
NÍVEL 3: ENSAIO = +6,90m
NÍVEL 4: PISO TÉCNICO = +10,05m

NOTA TÉCNICA:

ESTE PROJETO EXECUTIVO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DOS PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (MAGNÉTICA) ELABORADOS PELA PROIBIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., ATRAVÉS DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CNPJ 11.294.402/0001-42

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS - CAU A17905-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - FLÁVIA TRAJANO DE FREITAS - CAU A82009-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ROBERTO TRAJANO DE FREITAS - CAU A305760-7

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - ÂNGELA CARNEIRO DA CUNHA - CAU A2805-3

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

projeto acessibilidade

Rua Bernardo Guimarães, 142, Santo Amaro, Recife, PE
Fone/Fax: (011) 3445-5341, Cel: (81) 99917-8878
e-mail: : rfb@emprendimentos.com.br

NÍVEL 1 e 4 ESCADAS / RAMPAS / BANHEIROS

CONTEÚDO

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE PARA REFORMA DE UMA PRAÇA CÍVICA, DENOMINADA PRAÇA 9 DE JULHO, LOCALIZADA NO TERRENO AS MARGENS DA RODOVIA PE-60, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.

EQUIPE

MORGANA MACHIELON - ARQUITETA E URBANISTA
ANANDA JOYCE A. POSSA - ARQUITETA E URBANISTA

DATA

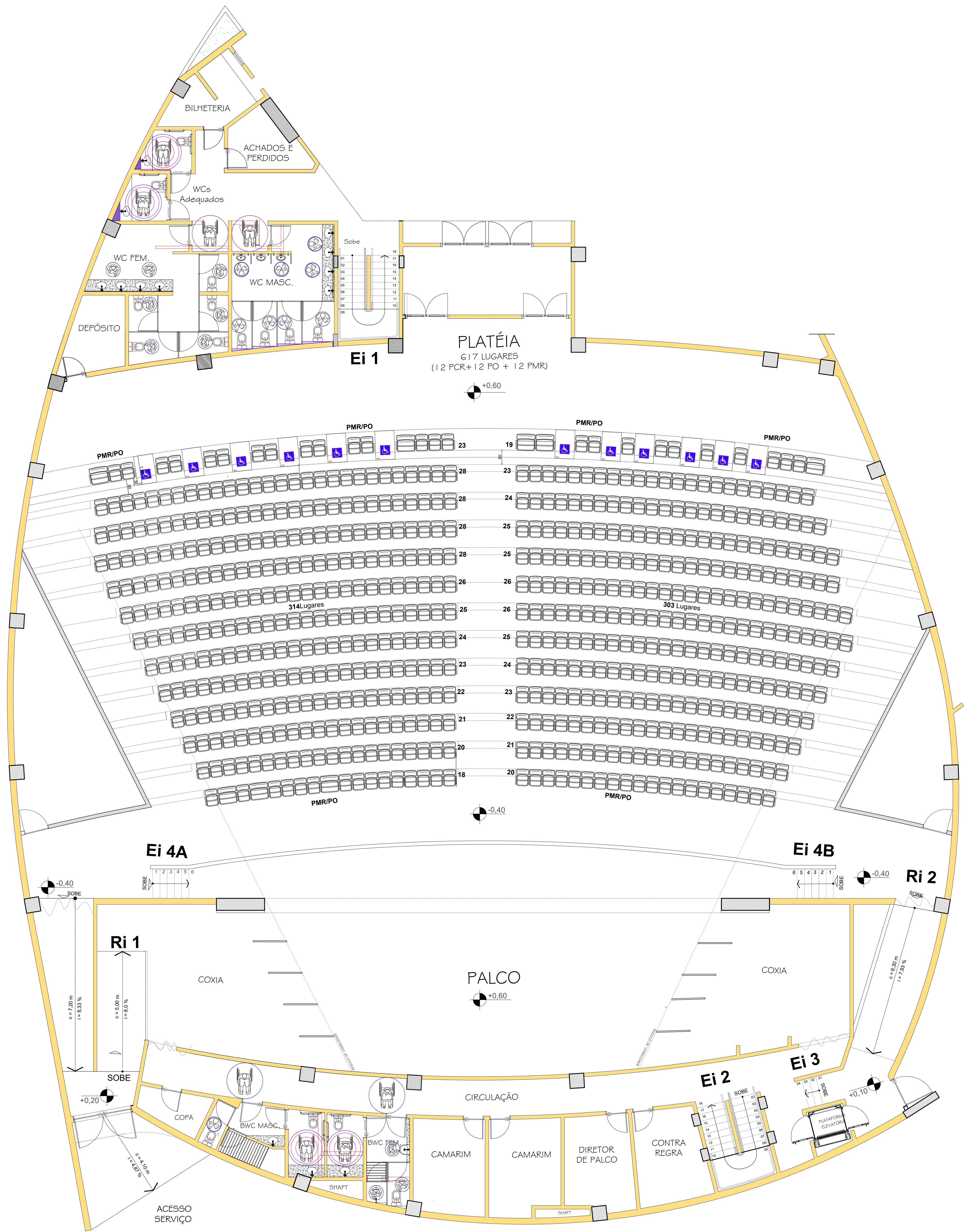
FEVEREIRO/2025

ESCALA NUMÉRICA

1/150

PRANCHAS

04/07



AUDITÓRIO
ESCALA: 1/75

10.3.2 Localização dos espaços para P.C.R. e assentos para P.M.R. e P.O.

10.3.2.1 Em cinemas, a distância mínima para a localização dos espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. e obesos deve ser calculada traçando-se um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela até a linha do horizonte visual, com altura de 1,15 m do piso.

10.3.2.2 Em teatros, auditórios ou similares, a localização dos espaços para P.C.R. e dos assentos para P.M.R. deve ser calculada de forma a garantir a visualização da atividade desenvolvida no palco...

Figura 139 – Ângulo visual dos espaços para P.C.R. em teatros – Vista lateral

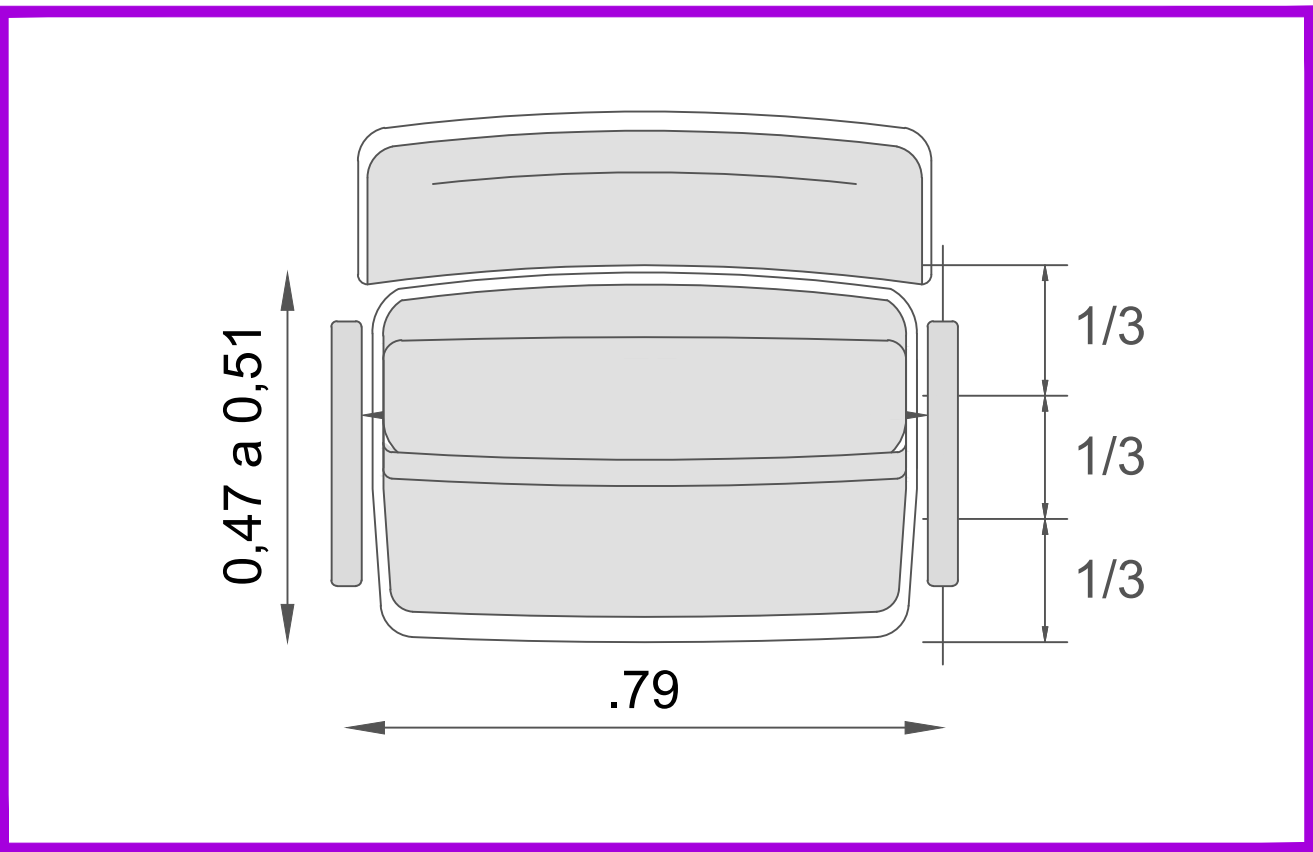
10.3.2.3 A localização dos espaços deve ser calculada traçando-se um ângulo visual de 30° a partir do limite superior da boca de cena até a linha do horizonte visual (L.H.), com a altura de 1,15 m do piso.

A altura do piso do palco deve ser inferior à L.H. visual, com altura de 1,15 m do piso da localização do espaço para P.C.R. e assentos para P.M.R., conforme Figura 140.

10.3.5 Espaço para o cão-guia: Deve ser previsto um espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura.

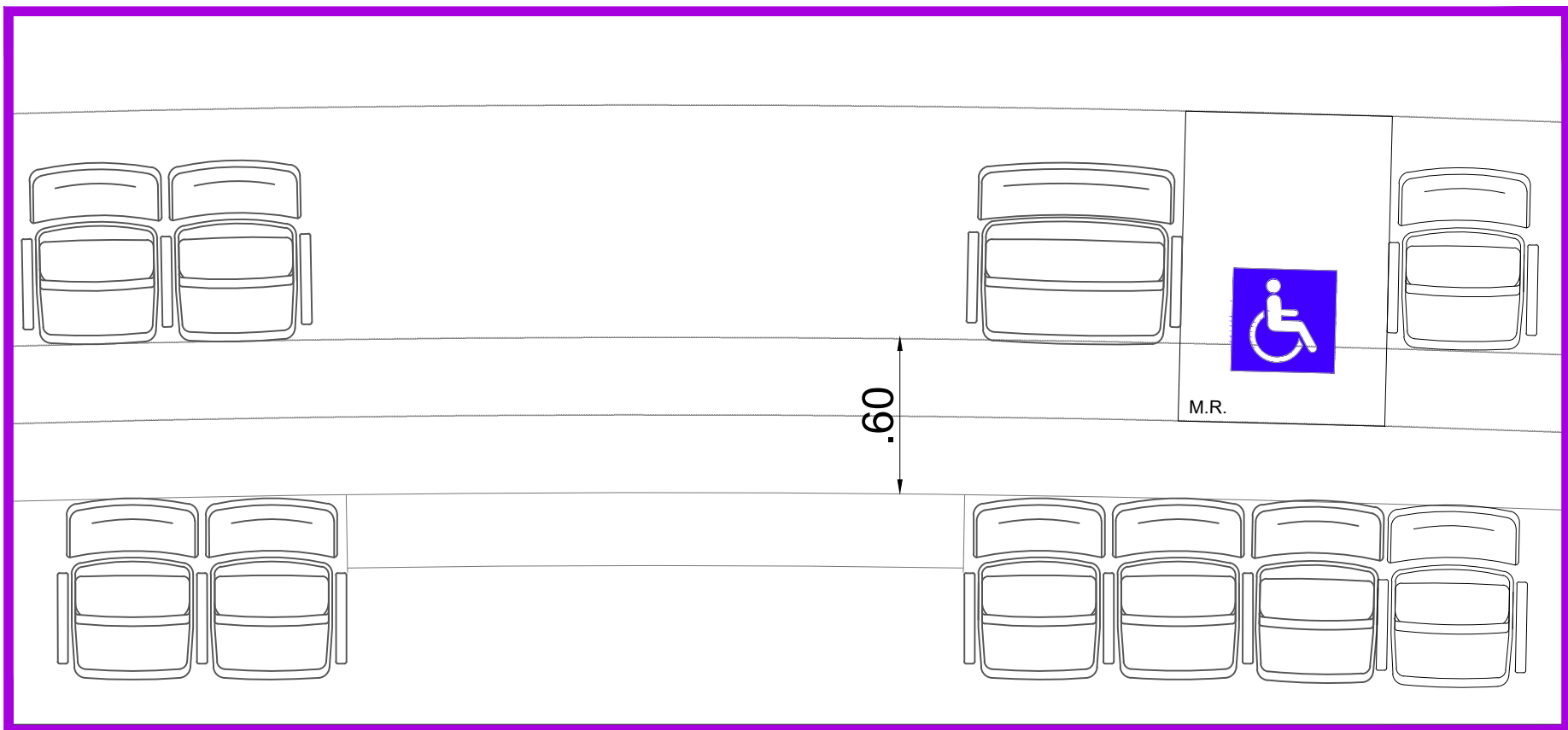
10.4.3 Quando houver desnível entre o palco e a plateia, este pode ser vencido através de rampa com as seguintes características:

- largura de no mínimo 0,90 m;
- inclinação máxima de 1:6 (16,66 %) para vencer uma altura máxima de 0,60 m;
- inclinação máxima de 1:10 (10 %) para vencer alturas superiores a 0,60 m;
- ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.



Vista superior

Figura 23 – Assento Pessoa Obesa (PO)



Vista superior

Figura A – Espaços para P.C.R. / P.M.R. / PO

CÁLCULO LUGARES PCR / PMR / PO

NÚMERO DE LUGARES DO AUDITÓRIO = 617

- PCR = 2% _ 12 lugares
- PMR = 2% _ 12 lugares
- PO = 2% _ 12 lugares

RECOMENDAÇÕES

AUDITÓRIOS

A quantidade dos espaços para P.C.R. e assento para P.D.V., P.M.R. e P.O é determinada em legislação específica .

Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres para pessoas em cadeira de rodas e assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, conforme o disposto no art. 44 § 1º, da Lei 13.446, de 2015.

Especificações de acordo com a ABNT / NBR 9050 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

9.2 Balcão, bilheterias e balcões de informação

9.2.3.1 As bilheterias e os balcões de informação devem estar próximos às entradas, exceto em locais de grande ruído. Devem ser facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis.

9.2.3.4 As bilheterias e balcões de informação acessíveis devem possuir largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso acabado.

9.2.3.5 As bilheterias e balcões de informação acessíveis devem garantir aproximação lateral à P.C.R. e circulação adjacente que permita rotação de 180°.

9.2.4 Acessibilidade ao atendente

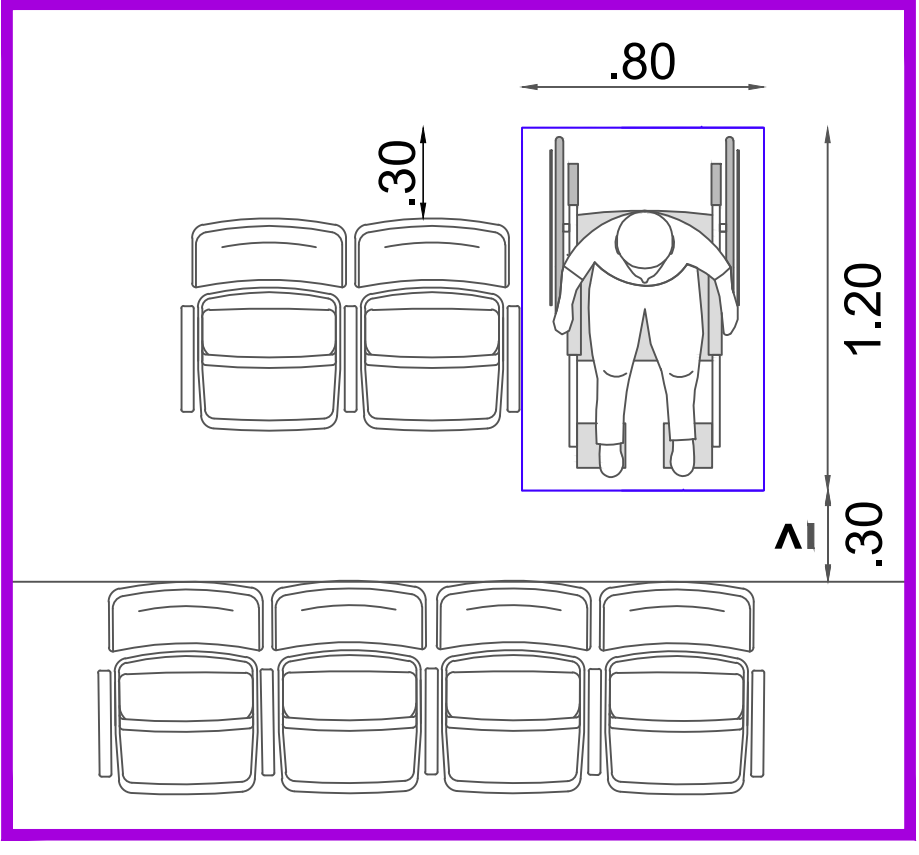
Devem ser garantidas condições de circulação, manobra, aproximação e alcance para pessoas com deficiência na função de atendente, e o mobiliário deve estar de acordo com o disposto em 9.3.1.

10.3 Cinemas, teatros, auditórios e similares

10.3.1 Gerais

Os cinemas, teatros, auditórios e similares, incluindo locais de eventos temporários, mesmo que para público em pé, devem possuir, na área destinada ao público, espaços reservados para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, atendendo às seguintes condições:

- estar localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga;
- estar distribuídos pelo recinto, recomendando-se que seja nos diferentes setores e com as mesmas condições de serviços, conforto, segurança, boa visibilidade e acústica;
- ter garantido no mínimo um assento companheiro ao lado de cada espaço reservado para pessoa com deficiência e dos assentos destinados às P.M.R. e P.O.;
- estar instalados em local de piso plano horizontal;
- ser identificados no mapa de assentos localizados junto à bilheteria e sites de divulgação; nas cadeiras para P.D.V., P.M.R. e P.O. e no piso do espaço reservado para P.C.R. nos padrões definidos em 5.3 e 5.5.2.2;
- devem ser disponibilizados dispositivos de tecnologia assistiva para atender às pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência auditiva;
- devem ser garantidas disposições especiais para a presença física de intérprete de Libras e de guias-intérpretes, com projeção em tela da imagem do intérprete sempre que a distância não permitir sua Visualização direta;
- atender à ABNT NBR 15599.



Vista superior

Figura 144 – Espaços para P.C.R na última fileira

NOTA TÉCNICA:
ESTE PROJETO EXECUTIVO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DOS PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (MAGDINI) ELABORADOS PELA PROIBRES CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, ATRAVÉS DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CNPJ 11.294.402/0001-42

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS - CAU A17905-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - FLÁVIA TRAJANO DE FREITAS - CAU A82009-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ROBERTO TRAJANO DE FREITAS - CAU A305760-7

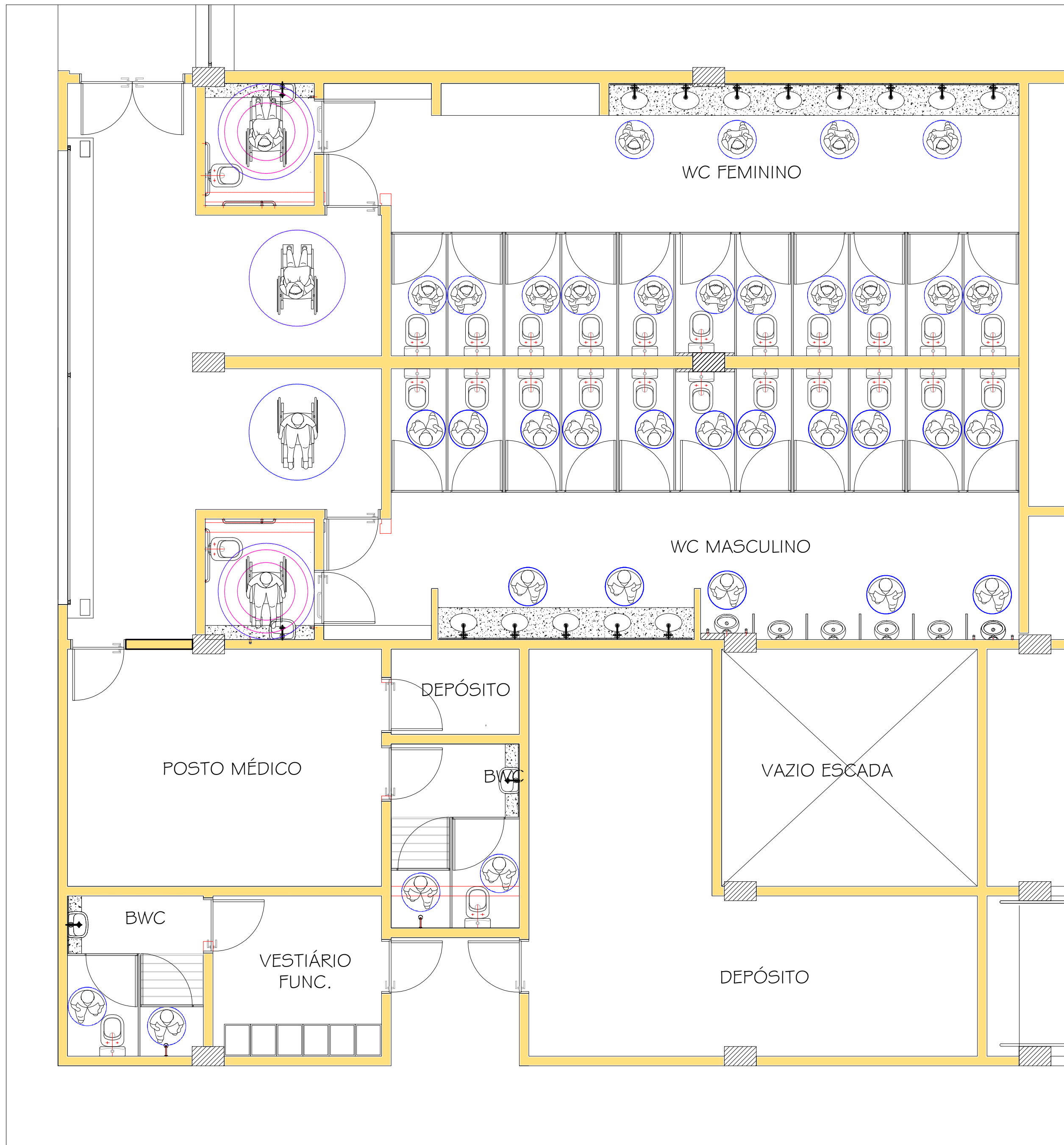
AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - ÂNGELA CARNEIRO DA CUNHA - CAU A2805-3

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

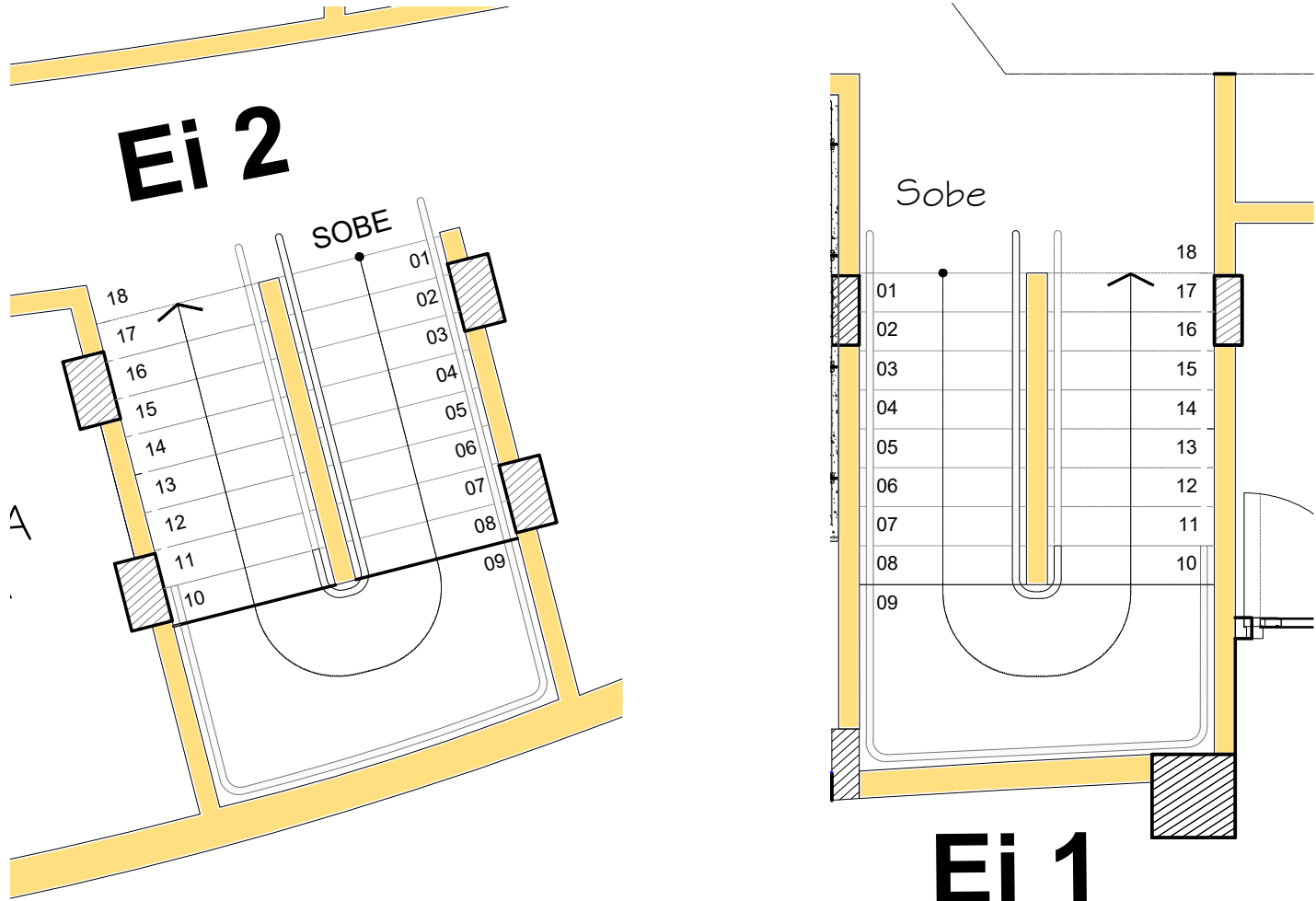


AUDITÓRIO

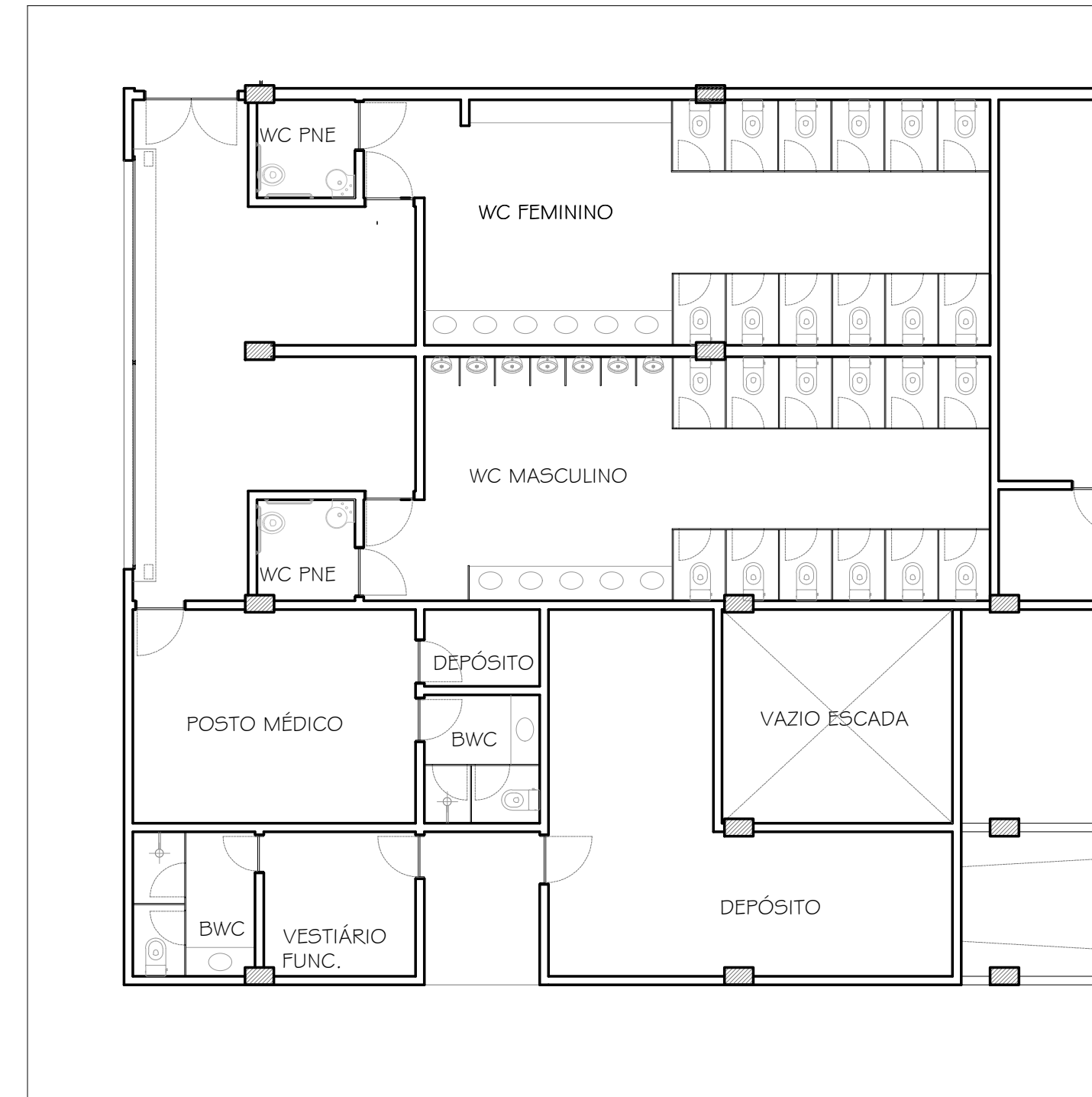
CONTEÚDO
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE PARA REFORMA DE UMA
PRAÇA CÍVICA, DENOMINADA PRAÇA 9 DE JULHO, LOCALIZADA NO TERRENO AS
MARGENS DA RODOVIA PE-60, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.
EQUIPE: MORGANA MACHELON - ARQUITETA E URBANISTA - DATA: FEVEREIRO/2025 - ESCALA NUMÉRICA: 1/75 - PRANCHAS: 05/07
ANANDA JOYCE A. PEREIRA - ARQUITETA E URBANISTA



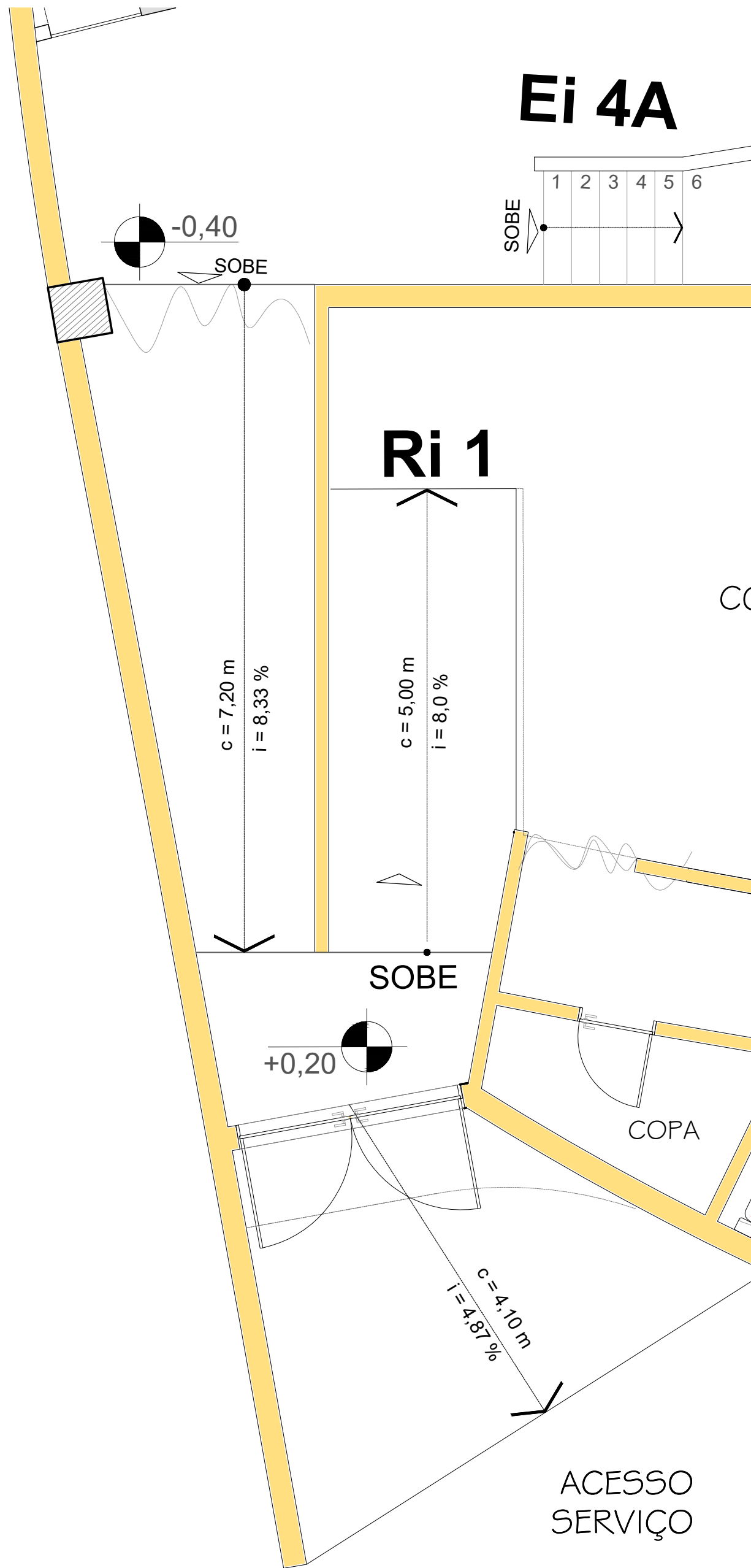
WCB 3 - Planta Baixa
Escala: 1/50



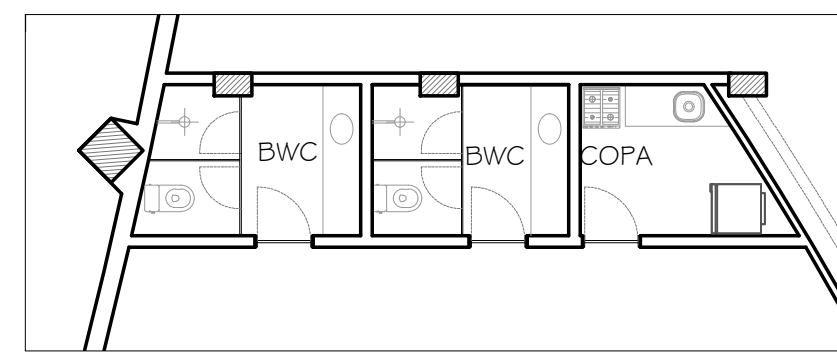
Ei 1 / Ei 2 - Planta Baixa
Escala: 1/50



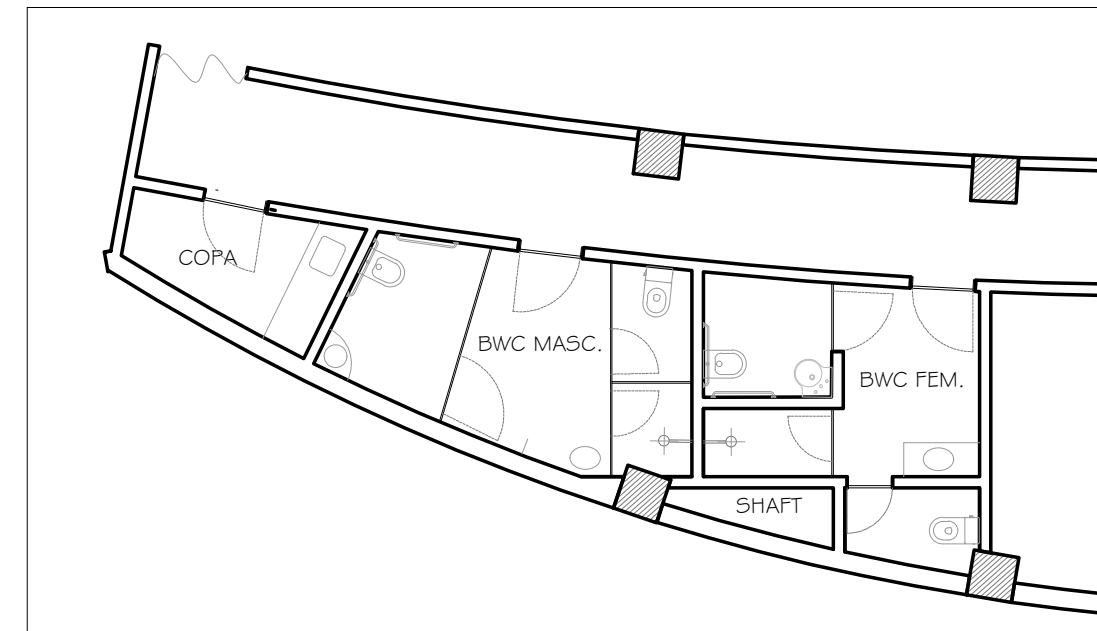
WCB 3 - Existente
Escala: 1/100



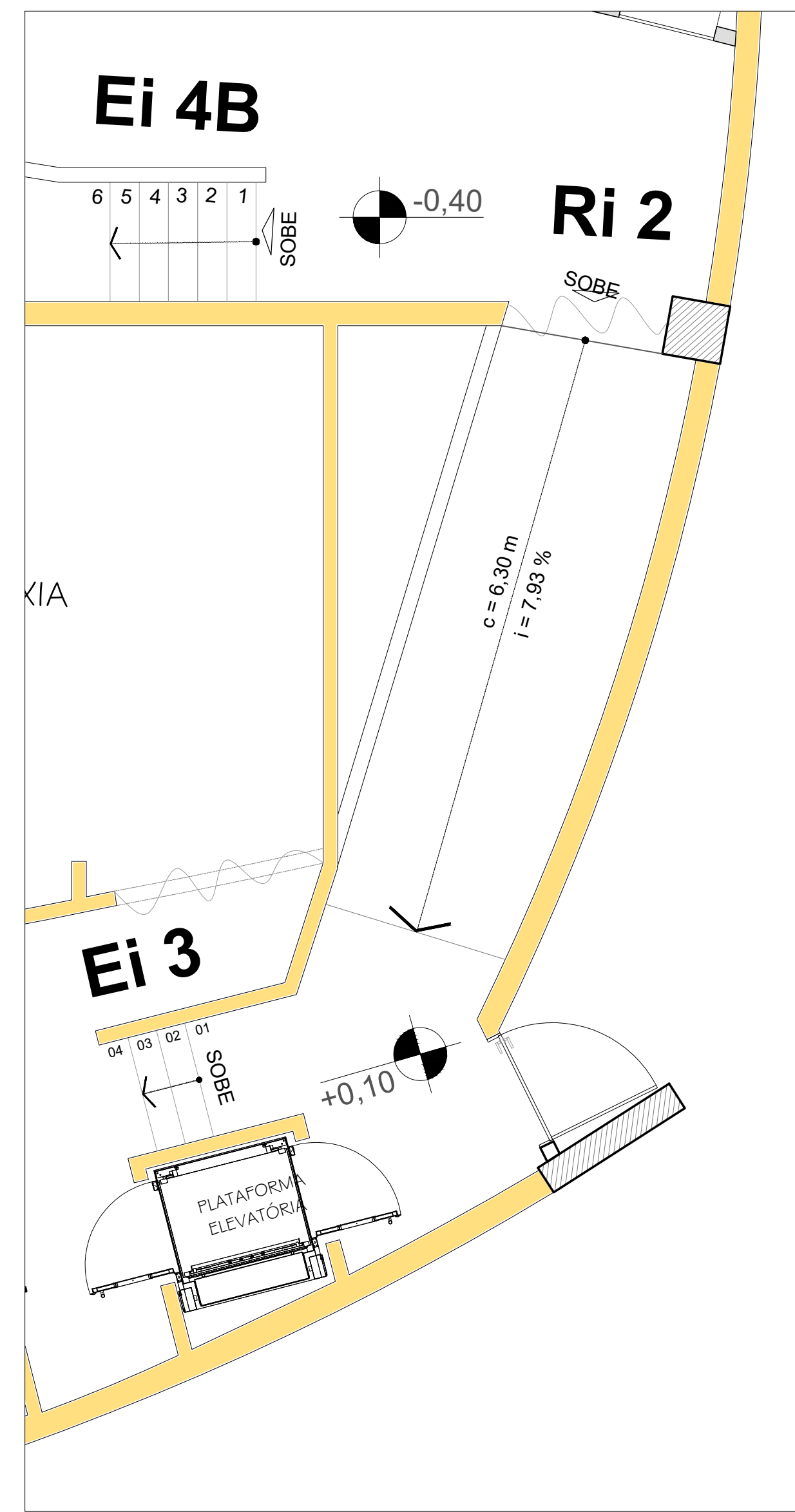
Ri 1 / Ei 4A - Planta Baixa
Escala: 1/50



WCB 1 - Existente
Escala: 1/100



WCB 1 - Existente
Escala: 1/100



Ri 2 / Ei 3 / Ei 4B - Planta Baixa
Escala: 1/50



RAMPAS: R1 e R2
ESCADAS:

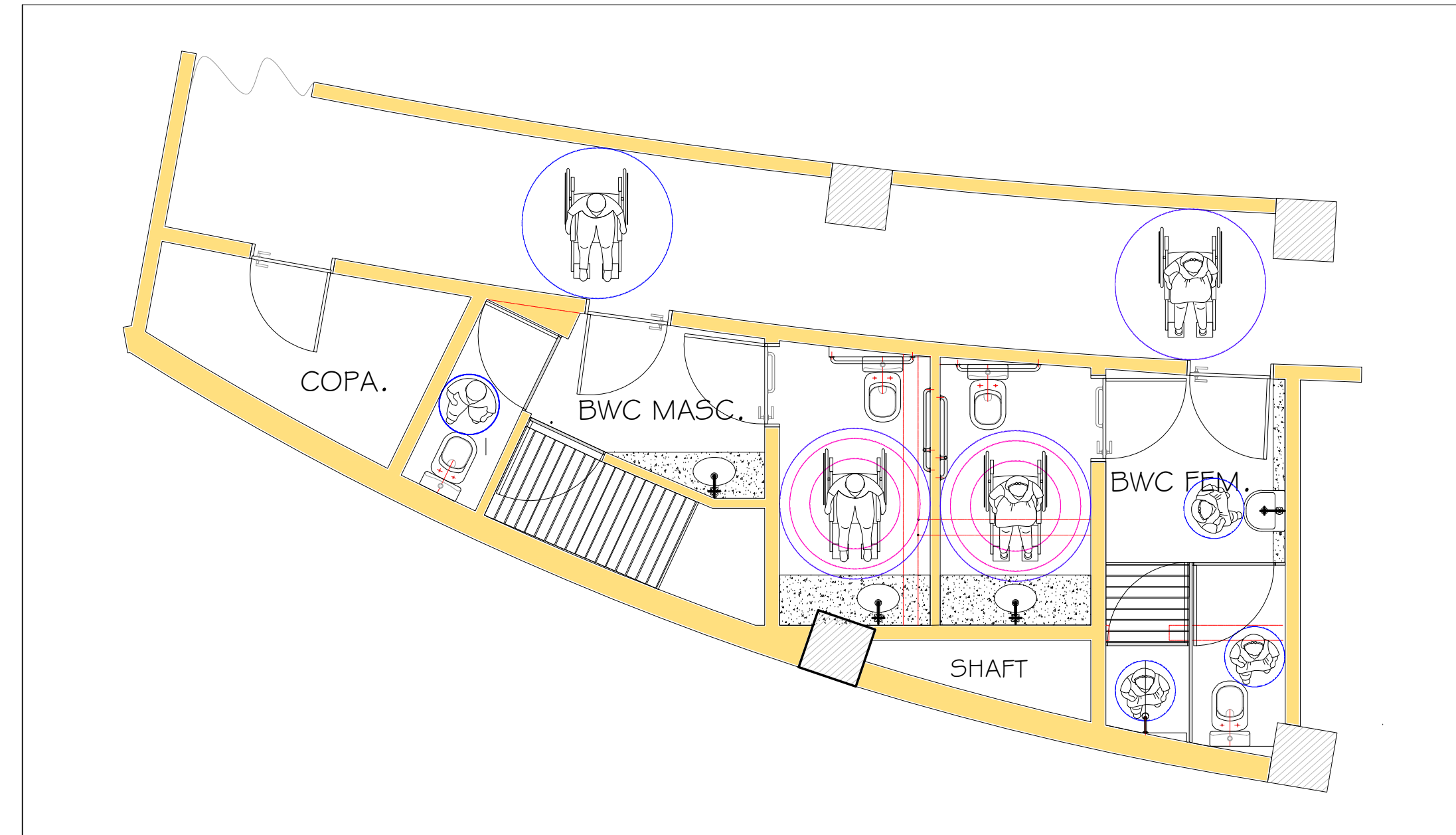
Ei 1 / Ei 2
e=0,175m
d=0,28m
r=0,63m

Ei 3
e=0,166m
d=0,30m
r=0,633m

Ei 4A
e=0,1666m
d=0,30m
r=0,6333m

Ei 4B
e=0,1666m
d=0,30m
r=0,6333m

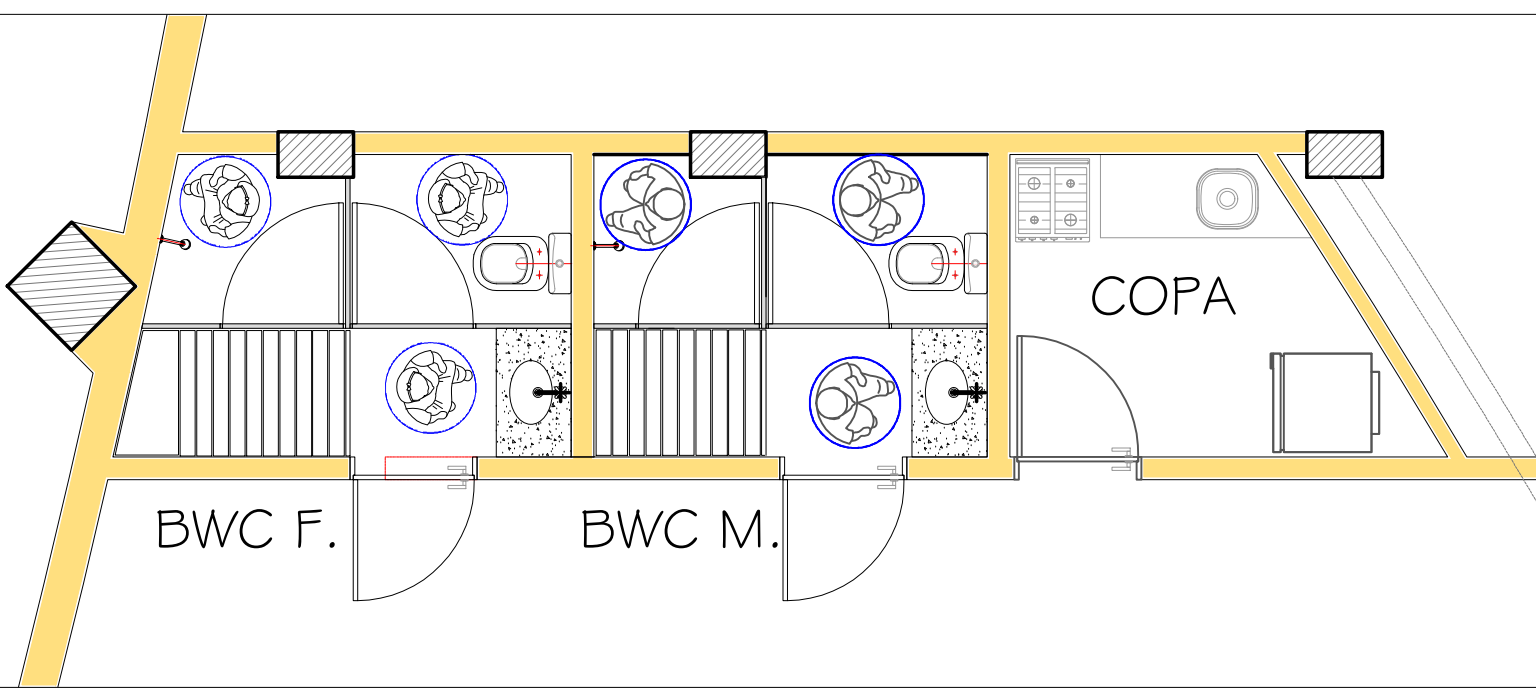
BANHEIROS :
WCs1; WCBs2; WCBs3; WCBs4



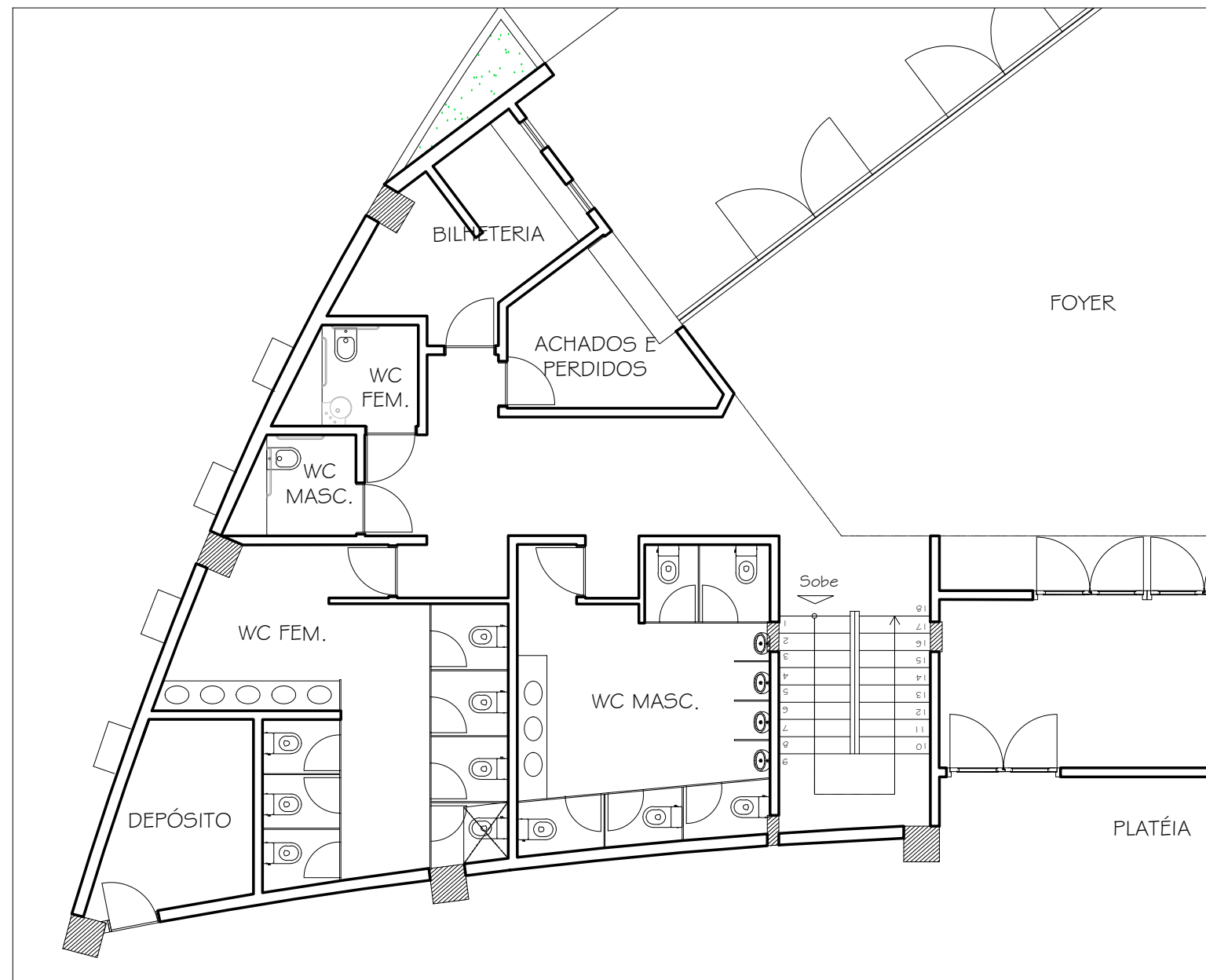
WCB 1 - Planta Baixa
Escala: 1/50



WC 2 - Planta Baixa
Escala: 1/50



WCB 2 - Planta Baixa
Escala: 1/50



WC 2 - Existente
Escala: 1/100

RECOMENDAÇÕES

(Especificações de acordo com as seguintes NORMAS DA ABNT)

- ABNT/NBR 9050 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

BANHEIRO ADEQUADO (item 7 da NBR 9050)

1 PORTA :

- Puxador horizontal instalado a uma altura de 0,90m
- Maçaneta tipo alavanca, instalada a altura entre 0,80m e 1,00m.
- Informação Visual a 1,40m de altura
- Informação tátil na parede

2 BALCÃO/ LAVATÓRIO: (item 7.8 da NBR 9050)

- Deverá ter altura entre 0,78m e 0,80m e garantir uma altura mínima abaixo da sua testeira de 0,73m do piso.
- Torneira acionada por alavanca ou sensor eletrônico .

3 BACIA SANITÁRIA: (item 7.7 da NBR 9050)

- Altura entre 0,43m e 0,45m.
- Acionamento da Descarga com altura de 1,00m do piso.

4 BARRAS DE APOIO: (itens: 7.6 ; 7.7.2.2 e 7.8.1 da NBR 9050)

4a _ Barra Horizontal - Comprimento mínimo de 0,80m

4b _ Barra Vertical - Comprimento mínimo de 0,70m

4c _ Barra Lavatório - Comprimento mínimo de 0,40m

5 INTERRUPTOR : Altura entre 0,60m e 1,00m do piso.

6 ESPELHO : Deverá ser instalado a uma altura máxima de 0,90m do piso com altura mínima de 1,80m.

7 ACESSÓRIOS : Cabide, toalheiro, saboneteira, porta objetos entre outros deverão ser instalados a uma altura entre 0,80m e 1,20m.

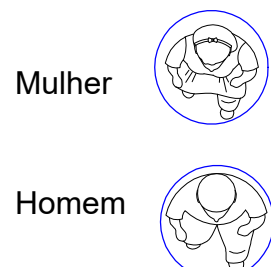
8 PAPELEIRA : Altura entre 1,00m e 1,20m do piso.

DESENHOS

(REFERÊNCIA: ABNT / NBR 9050)

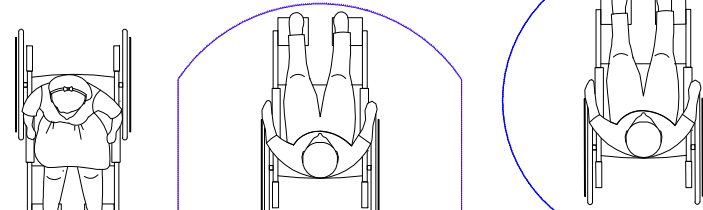
PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS: (Item 4.- NBR 9050)

PESSOA EM PÉ



PESSOA EM CADEIRA DE RODA

Módulo Giro de 180° Giro de 360°



BANHEIRO ADEQUADO: (Item 7. da NBR 9050)

BARRAS DE APOIO: (Fixadas de acordo com item 7.7.2.2 - NBR 9050)

- a. Barra Horizontal com comprimento de 0,80m.
- b. Barra Vertical com comprimento de 0,80m.
- c. Barra Vertical com comprimento de 0,40m.

BACIA SANITÁRIA e BOXE PARA CHUVEIRO: (Ver Itens 7.7.2.3 BACIAS SANITÁRIAS COM PAREDE LATERAL e 7.12.1 BOXE PARA CHUVEIRO e DUCHA)

NOTA TÉCNICA:
ESTE PROJETO EXECUTIVO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DOS PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (MÁQUINAS) ELABORADOS PELA PROPRIA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, ATRAVÉS DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CNPJ 11.294.402/0001-42

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS - CAU A17905-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - FLÁVIA TRAJANO DE FREITAS - CAU A22005-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ROBERTO TRAJANO DE FREITAS - CAU A305760-7

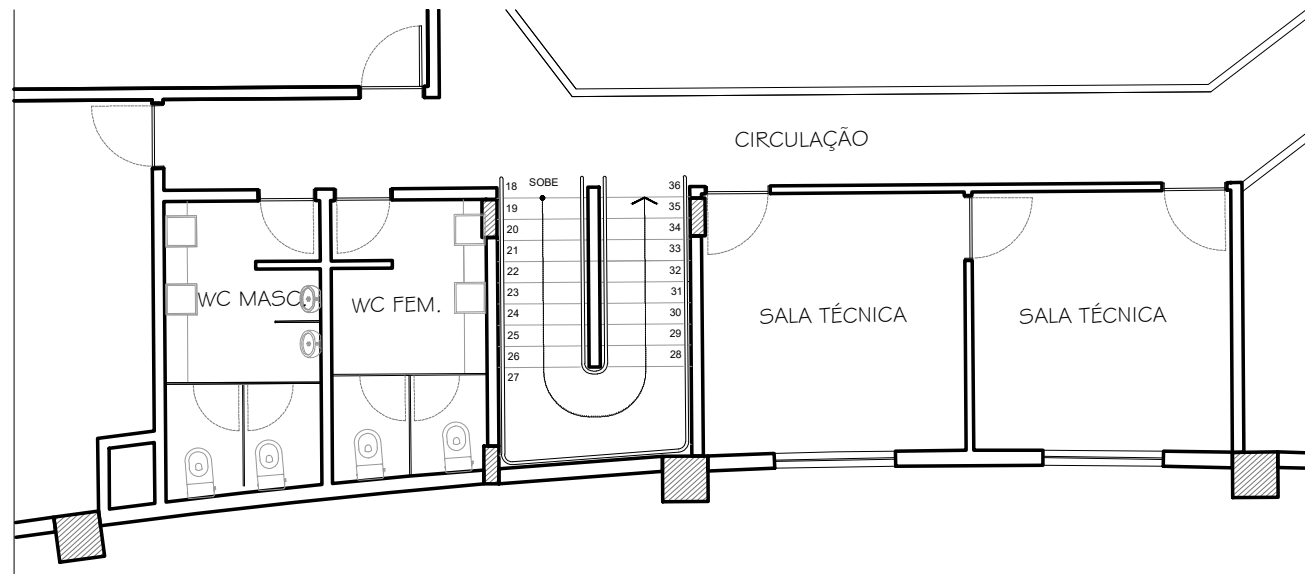
AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - ÂNGELA CARNEIRO DA CUNHA - CAU A2805-3

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

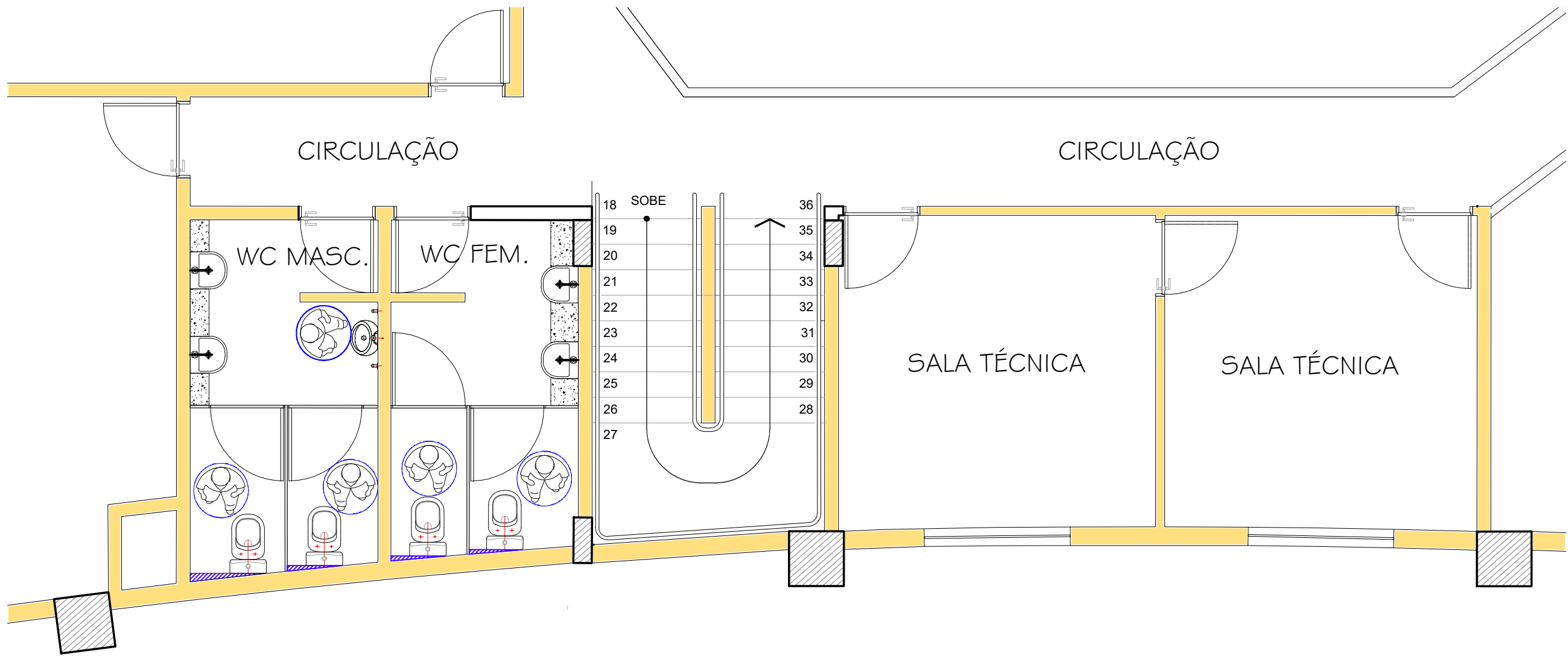


NÍVEL 1: ESCADAS / RAMPAS e BANHEIROS

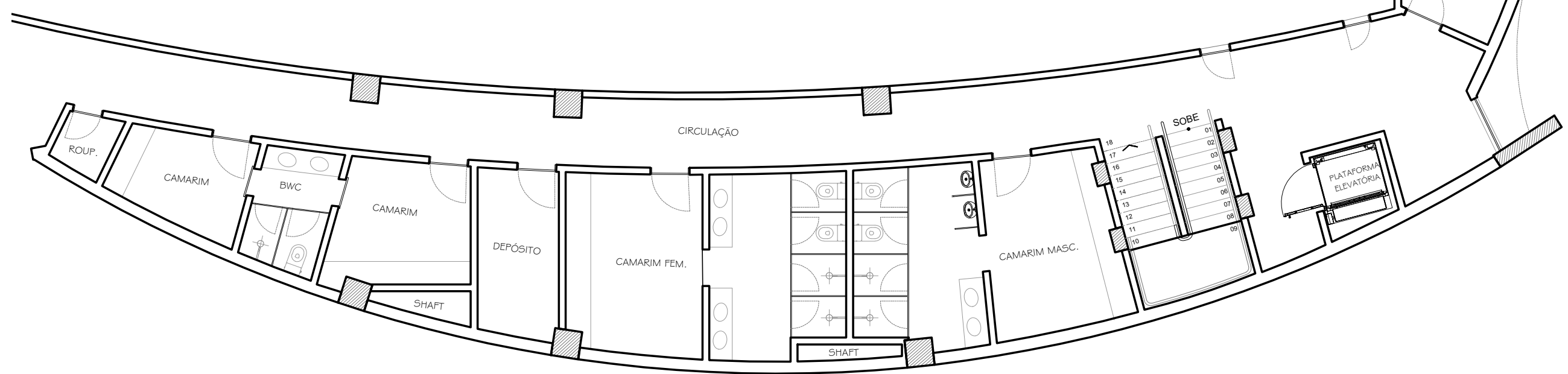
CONTEÚDO
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE PARA REFORMA DE UMA
PRAÇA CÍVICA, DENOMINADA PRAÇA 9 DE JULHO, LOCALIZADA NO TERRENO AS
MARGENS DA RODOVIA PE-60, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.
EQUIPE: MORGANA MACHELON - ARQUITETA E URBANISTA
ANANDA JOYCE A. PESSOA - ARQUITETA E URBANISTA
DATA: FEVEREIRO/2025
ESCALA: NUMÉRICA
PRANCHAS: 1/50 e 1/100
06/07



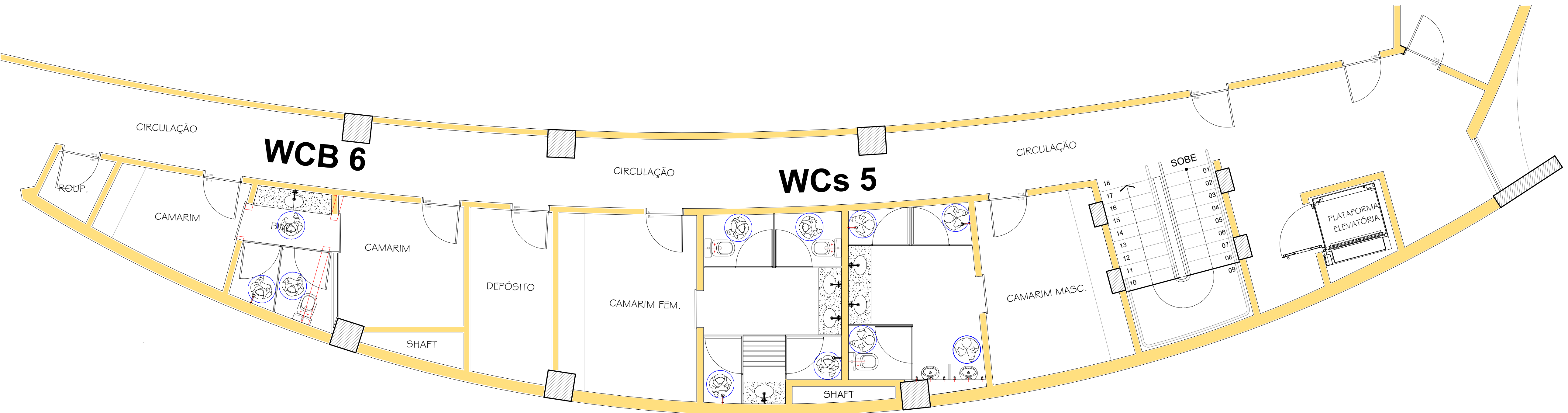
WCs 5 - Existente : Planta Baixa
Escala: 1/100



WCs 5 - Planta Baixa
Escala: 1/50



WCB 6 e WCs 7 - Existente : Planta Baixa
Escala: 1/100



WCB 6 e WCs 7 - Planta Baixa
Escala: 1/50

RECOMENDAÇÕES

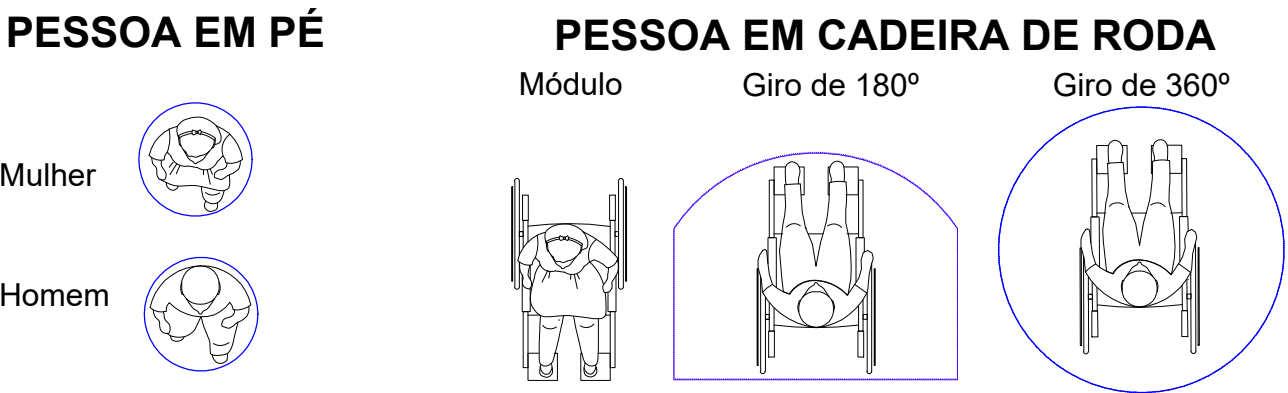
(Especificações de acordo com as seguintes NORMAS DA ABNT)

- ABNT/NBR 9050** - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

DESENHOS

(REFERÊNCIA: ABNT / NBR 9050)

PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS: (Item 4.- NBR 9050)

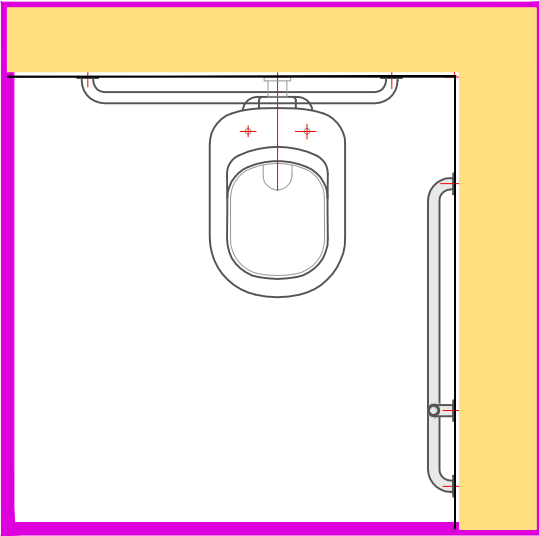


BANHEIRO ADEQUADO: (Item 7. da NBR 9050)

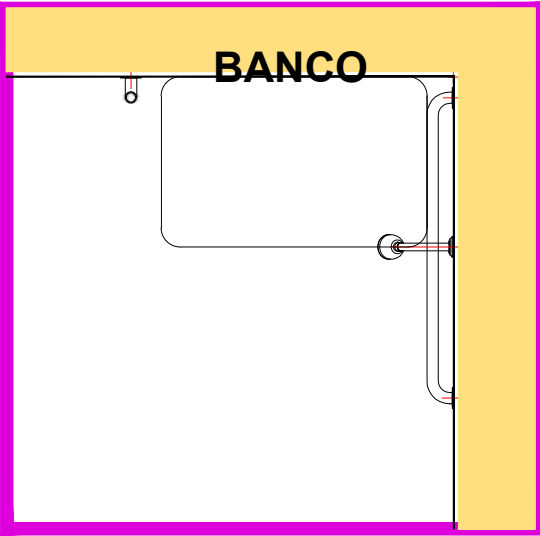
BARRAS DE APOIO: (Fixadas de acordo com item 7.7.2.2 - NBR 9050)

- a. Barra Horizontal com comprimento de 0,80m.
- b. Barra Vertical com comprimento de 0,80m.
- c. Barra Vertical com comprimento de 0,40m.

BACIA SANITÁRIA e BOXE PARA CHUVEIRO:(Ver Itens 7.7.2.3 BACIAS SANITÁRIAS COM PAREDE LATERAL e 7.12.1 BOXE PARA CHUVEIRO E DUCHA)



BACIA SANITÁRIA
COM BARRAS



BOX PARA CHUVEIRO
COM BANCO

NOTA TÉCNICA:
ESTE PROJETO EXECUTIVO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DOS PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (MAIO/2011) ELABORADOS PELA PROURBIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., ATRAVÉS DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CNPJ 11.294.402/0001-62

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS - CAU A17905-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - FLÁVIA TRAJANO DE FREITAS - CAU A82009-1

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETO e URBANISTA - ROBERTO TRAJANO DE FREITAS - CAU A305760-7

AUTORIA DO PROJETO: ARQUITETA e URBANISTA - ÂNGELA CARNEIRO DA CUNHA - CAU A2805-3

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:



NÍVEL 2: BANHEIROS

CONTEÚDO
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE PARA REFORMA DE UMA PRAÇA CÍVICA, DENOMINADA PRAÇA 9 DE JULHO, LOCALIZADA NO TERRENO ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-60, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.
EQUIPE: MORISANA MADHELO - ARQUITETA E URBANISTA DATA: FEVEREIRO/2025 ESCALA NUMÉRICA: 1:50 e 1:100 PRANCHAS: 07/07